



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 69

III Sessão Legislativa

Horta, Terça-feira, 16 de Março de 1999

Presidente: *Deputado Humberto Melo*

Secretários: *Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz (Substituído no decorrer da Sessão pelo Sr Deputado João Carlos Macedo)*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,15 horas

Período de Antes da Ordem do Dia

Após a leitura da correspondência, passou-se à discussão e votação do Voto de Congatulação pelo acordo alcançado entre Portugal e a Indonésia sobre Timor-Leste. Depois da apresentação feita pelo Sr. Deputado Manuel Serpa (*PS*), intervieram na discussão deste voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Nuno Almeida e Sousa (*Indep.*), Madruga da Costa (*PSD*), João Greves (*PP*).

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Seguidamente passou-se ao período destinado a intervenções de interesse político-relevante para a Região, tendo produzido intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), António Almeida (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Berta Cabral (*PSD*), Manuel Azevedo (*PSD*), Eugénio Leal (*PSD*), João Greves (*PP*),

Madruza da Costa (*PSD*), José Maria Bairos (*PSD*), António Gomes (*PS*), Luís Resendes (*PS*), João Cunha (*PSD*), Natividade Luz (*PS*) e Fernanda Mendes (*PS*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Agricultura, Pescas e Ambiente, *Fernando Lopes*, da Economia, *Duarte Ponte* e da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto Amaral*.

Período da Ordem do Dia:

Neste período apenas foram lidos os relatórios do Ante-Período Legislativo de Março, nos termos do artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, pela seguinte ordem:

- **C.A.P.A.T.** - Deputado Sidónio Bettencourt (*PSD*);
- **C.P.G.** - Deputado Francisco Xavier (*PSD*);
- **C.A.S.** - Deputado João Santos (*PS*);
- **C.E.** - Deputado Élio Valadão (*PS*);
- **C.E.A.A.G.R.E.S.** - Deputado Guilherme Pinto.

(Os trabalhos terminaram às 19,37 horas)

Presidente: Srs. Deputados, Muito bom dia.

Peço a vossa atenção para a chamada que vai ser feita pela Sr. Secretária.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Augusto António Rua **Elavai**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

João Manuel Pereira **Forjaz** de **Sampaio**

José Élio Valadão Ventura

José Humberto de Medeiros **Chaves**

José do Nascimento Ávila

João Luis Sanchez dos **Santos**

Luis Machado **Resendes**

Manuel Goulart **Serpa**

Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Partido Social Democrata (PSD)

António Manuel Silva **Almeida**

António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**

Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**

Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**

Duarte Nuno de Ávila Martins de **Freitas**

Eugénio Manuel Pereira **Leal**

Francisco Xavier Araújo Rodrigues

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

Joaquim Carlos Vasconcelos da **Ponte**

José Ramos **Aguiar**

Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**

José Manuel Cabral Bolieiro **Dias**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Maria **Bairos**

Manuel Teixeira **Brasil**

Manuel da Silva **Azevedo**

Mark Silveira **Marques**

Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**

Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

João Maria Fraga Greves

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas Valadão

Deputado Independente (Indep.)

Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa

Presidente: Estão presentes 39 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Queria antes de mais cumprimentar a Sra. Deputada Maria de Fátima de Sousa por já se encontrar restabelecida da sua saúde e estar aqui presente.

Vamos entrar no Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência.

Eu vou ler uma carta do Sr. Ministro da República dirigida ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores:

"O projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/96, que define o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário, bem como das escolas básicas integradas, deu entrada no meu Gabinete no dia 18 de Fevereiro, para efeitos de assinatura, nos termos do n.º 1 do artigo 233.º da Constituição.

Sucedem, porém, que a matéria sobre que versa o referido diploma está hoje integralmente regulada pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, diploma que expressamente se qualifica como Lei Geral da República, nos termos do n.º 5 do artigo 112.º da Constituição. Por esse motivo, entende-se que a sua razão de ser envolve a sua aplicação a todo o território nacional, o que poderia ser confirmado, se necessário fosse, pela leitura do seu artigo 13.º, relativo à sua aplicação às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

É certo que, após a última revisão da Constituição, a Assembleia Legislativa Regional, no exercício do seu poder legiferante, não está obrigada a respeitar integralmente todo o regime contido nas leis gerais da República, mas apenas os princípios fundamentais delas constantes. Todavia, o facto de apenas os princípios fundamentais das leis gerais da República constituírem parâmetro de validade dos decretos legislativos regionais, não permite que a Assembleia Legislativa Regional os transponha integralmente para normação regional, afastando assim, por essa via indirecta, a vigência daquelas leis no território da Região Autónoma. Com efeito, uma lei geral da República, qualquer que ela seja, há-de valer por si mesma no território insular, sem necessidade de interposição de um acto da Assembleia Legislativa Regional, embora sem prejuízo da faculdade que este órgão dispõe de a adaptar à realidade regional.

Ora, o cotejo entre o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, e o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/99 permite verificar, sem sombra de dúvida, que, caso o diploma regional viesse a ser publicado, apenas ele poderia vigorar na Região Autónoma dos Açores, nenhum espaço restando para a vigência da lei geral da República "*qua tale*". Constitui esta uma conclusão inevitável da natureza exaustiva da regulamentação vertida no diploma regional em apreço.

Por outro lado, o Decreto Legislativo Regional n.º 6/99 reproduz um número muito elevado de preceitos do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, limitando-se nalguns casos a introduzir pequenas modificações de conteúdo e na sistematização das matérias, sem que a sua relevância seja imediatamente perceptível ou reveladora de qualquer interesse específico regional. Acontece, contudo, que a técnica legislativa utilizada já mereceu por diversas vezes censura do Tribunal Constitucional.

Na verdade, de acordo com a jurisprudência daquele Alto Tribunal, "sempre que as normas regionais se limitam a reproduzir literalmente - ou sem alterações relevantes capazes de traduzir qualquer especificidade - as normas constantes das leis emanadas dos órgãos de soberania, essas normas são inconstitucionais por falta de interesse específico, pois o tratamento dado à matéria não é um tratamento legislativo especial que decorra de ela ali assumir uma especial configuração. Tais normas não

representam o exercício do poder normativo regional e mais não fazem do que apropriar a legislação nacional e transformá-la em legislação regional" E acrescenta ainda o Tribunal que "o ordenamento jurídico regional há-de ser, com efeito, um ordenamento (especial) complementar do ordenamento jurídico nacional. Não pode ser um ordenamento paralelo ou de substituição deste último. O poder normativo regional não pode, por isso, pegar em legislação nacional e transformá-la em legislação regional, procedendo como que a uma inovação do título ou da fonte dessa legislação" (Acórdãos n.ºs 333/86, 246/90, 92/92, 256/92 e 235/94)

Desta forma, a eventual adaptação à Região Autónoma dos Açores do regime constante do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, implica, antes de mais que não se afaste integralmente a vigência deste diploma, enquanto tal, no território insular e, sublinhe-se, a este propósito, que o diploma legal em questão há-de vigorar, na Região Autónoma dos Açores, em todo o seu objecto - isto é, a administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário - e não apenas em relação aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, como parece resultar do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/99. Por outro lado, na adaptação do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, deve evitar-se a reprodução desnecessária de preceitos da legislação nacional.

Assim, de acordo com os fundamentos expostos, decidi exercer o poder de veto, previsto no n.º 2 do artigo 233.º da Constituição, solicitando à Assembleia uma nova apreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/96, sobre o «o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário, bem como das escolas básica integradas".

Secretária (*Natividade Luz*): Estão presentes à Sessão Plenária os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 48, 49, 50, e 51.

- Um requerimento do Sr. Deputado Aires Reis do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"No dia 17 de Dezembro do ano passado enviei um requerimento à Assembleia Legislativa Regional destinado a obter informações do Governo Regional sobre alegadas intenções da EDA em transferir os seus Serviços Centrais da Vila da Calheta para a Recta dos Moinhos.

Tendo em conta que até hoje ainda não recebi qualquer resposta;

Tendo em conta que o prazo de resposta aos requerimentos é de 60 dias e já se passaram mais de dois meses;

Ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, requeiro a V. Exa. se digne obter do Governo Regional um esclarecimento urgente sobre aquele assunto.

Calheta, 26 de Fevereiro de 1999

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".

Secretário (José Aguiar): Um requerimento do Sr. Deputado Francisco Xavier Rodrigues, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Considerando que os problemas relacionados com a Central Termoeléctrica do Caminho da Levada, em Ponta Delgada, designadamente, o excesso de ruído, a poluição atmosférica e as vibrações, têm sido motivo de justificado protesto dos moradores das zonas envolventes.

Considerando que, a 9 de Novembro/98, deputados do PSD, por requerimento, solicitaram formalmente, ao Governo Regional dos Açores, informação sobre esta matéria.

Considerando que, a 30 de Dezembro/98, deu entrada, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a resposta ao citado requerimento, por via do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Considerando que, a 17 de Fevereiro/99, a Comissão de Moradores do Caminho da Levada e Bairros Novos, como manifestação da sua indignação, entregou ao Grupo Parlamentar do PSD, as suas mui justas preocupações onde, designadamente, se inclui os seguintes dados:

- Referências duvidosas a uma eventual desactivação da Central do Caminho da Levada, no ano 2002,
- Um "Relatório de Medições Acústicas", onde se verifica que por despacho nele exarado, a 18 de Dezembro/98, quer a Direcção Regional de Ambiente, quer a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, dele vieram a tomar conhecimento a partir daquela data.

Considerando que o Governo Regional dos Açores, na resposta dada no requerimento, a 30/12/98, não explicita claramente os dados referidos no considerando anterior.

Considerando que a Educação Ambiental, que tanto se promove e divulga politicamente, tem por objectivo informar e formar os cidadãos, motivando-os para a aquisição de competências, no intuito de, na justa medida, saberem ser cumpridores dos seus deveres e reivindicativos dos seus direitos ambientais.

Considerando que aos políticos e, particularmente, aos governos lhes compete, por um lado, promover junto dos cidadãos uma política activa de educação ambiental, por outro, cabe-lhes também a responsabilidade de darem as respostas concretas aos problemas das populações.

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região, o deputado subscritor, do Grupo Parlamentar do PSD, requer as seguintes informações:

1 - Toda a informação disponível, relativa à situação descrita, designadamente, os relatórios e pareceres técnicos já emitidos, até à presente data, ou que apenas tenham sido solicitados;

2 - O conjunto de medidas estratégicas já estabelecido formalmente e que tenha por objectivo a solução dos inconvenientes que afectam profundamente os moradores do Caminho da Levada e Bairros Novos.

Ponta Delgada, 26 de Fevereiro de 1999

O Deputado Regional, *Francisco Xavier Rodrigues*".

Secretária (*Natividade Luz*): Do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento n.º 178/VI, apresentado pelo Sr. Deputado António Meneses sobre o encerramento das máquinas de jogo no Clube de Golf da ilha Terceira, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento n.º 178/VI, apresentado pelo Senhor Deputado António Manuel Goulart Lemos de Meneses, do Partido Social Democrata, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. É no mínimo estranho o desconhecimento do Senhor Deputado relativamente às competências da Inspeção Geral de Jogos e da Brigada Fiscal da GNR que, além de não dependerem do Governo Regional dos Açores, não tem que pedir autorização

prévia para, no âmbito das suas atribuições, actuarem livremente sempre que as situações o exigirem;

2. O VII Governo Regional tem demonstrado sempre o máximo respeito pela Assembleia Legislativa Regional, nomeadamente quanto às respostas aos requerimentos dos Senhores Deputados, contrariamente ao que acontecia no passado em que muitos requerimentos não chegaram sequer a obter resposta.

Aliás, julgamos ser desnecessário transcrever os comentários que o signatário fez, sobre a resposta a dar a determinados requerimentos, porque, esses sim, eram claramente violadores dos direitos dos Senhores Deputados.

3. Pelo respeito que a Assembleia Legislativa Regional nos merece e sobretudo pela função indispensável dos deputados, respondemos sempre com total responsabilidade e consciência da importância das questões que nos são colocadas.

Assim, reafirmamos que o assunto está a ser equacionado no âmbito da proposta que prevê as zonas de jogo para a Região Autónoma dos Açores.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*".

Secretário (*José Aguiar*): Dos Srs. Deputados Regionais Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno de Freitas, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Considerando que, para além dos danos provocados nas habitações, a cuja recuperação deve ser dada prioridade, o sismo de 9 de Julho de 98 provocou elevados estragos em infra-estruturas.

Considerando que existem zonas nas nossas ilhas mais atingidas e com especificidades que originam consequências mais gravosas para as nossas populações.

Considerando que, nomeadamente, os caminhos e canadas de acesso a explorações agrícolas foram danificadas no seu piso e especialmente nos seus muros de resguardo e suporte.

Considerando que, o retomar da normalidade da vida Social e económica das nossas comunidades obriga também à reposição das condições de acesso às explorações agrícolas.

Considerando que, concretamente na Freguesia das Lajes do Pico, a intransitabilidade de inúmeras canadas provoca grandes e, por vezes, incontornáveis incómodos no acesso às parcelas das explorações agrícolas.

Considerando que inúmeros agricultores e Juntas de Freguesia têm levantado este problema nas mais diversas instâncias.

Vêm os deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais, solicitar a seguinte informação:

1º Para quando e de que forma se prevê que sejam recuperados os danos atrás referidos.

Pico, 2 de Março de 1999.

Os Deputados Regionais, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno Freitas".

Secretária (Natividade Luz): Do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento n.º 2757, apresentado pelo Sr. Deputado José Francisco Fernandes, do Partido Social Democrata, sobre cedência de reprodutores aos lavradores da Ilha das Flores.

"Em resposta ao Requerimento n.º 2757, apresentado pelo Senhor Deputado José Francisco Fernandes, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpro-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. O efectivo bovino que ocupa as pastagens permanentes da ilha das Flores administradas pelo Serviço de Florestas e Ambiente das Flores e Corvo, com entrada anualmente no mês de Junho é constituído aproximadamente por 573 vacas;
2. Até finais do mês de Agosto, é utilizada, diariamente (incluindo fins de semana e feriados) a inseminação artificial da grande maioria das vacas. Nos meses de Setembro e Outubro utiliza-se, sobretudo, a cobrição natural, em virtude de nestes meses o número de fêmeas presentes já ser mais reduzido, permitindo a formação de grupos e a utilização de um touro por grupo. Após o mês de Outubro, devido às condições de solo, demasiado encharcado, e à insuficiente disponibilidade forrageira, deixa de ser possível a utilização de touros para cobrição;
3. Para efectuar a beneficiação das fêmeas por cobrição natural, o Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo teria de dispôr de um total de onze

touros, com uma taxa de substituição anual de três, configurando uma situação incomportável;

A inseminação artificial, havendo uma correcta e atempada detecção dos cios, é actualmente o método preferencial de reprodução, apresentando consideráveis vantagens do ponto de vista sanitário, genético e económico;

Posto isto, é entendimento dos serviços da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente que o proposto, para além de economicamente impraticável (tendo em conta os custos que implicaria), contraria as directrizes técnicas mais aconselháveis.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral".

Secretário (José Aguiar): Do Gabinete do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, do Partido Popular, sobre a obra de arranjo urbanístico na zona das Caldeiras das Furnas e no edifício dos banhos Caetano de Andrade:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelo Senhor Deputado Nuno Almeida e Sousa, do Partido Popular (PP), com a entrada n.º 2313, sobre o assunto em referência, incumbem-me Sua Exa. o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Excia. do seguinte:

1. Atendendo a que a freguesia das Furnas possui um Plano de Urbanização em vigor, nos termos da Portaria n.º 77/89. de 26 de Dezembro, e por se tratar de uma obra particular preconizada pela autarquia, a mesma não carece de parecer urbanístico:

2. Contudo, o edifício em questão, e sujeito a intervenção, está referenciado como "Termas" e como tal, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Regulamento do PU, não poderá ter destino diverso do definido no referido Plano.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, António Manuel dos Santos Raposo".

Secretária (Natividade Luz): Do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento n.º 267/VI, apresentado pelos Srs. Deputados Eugénio Manuel Pereira Leal e Alberto Romão Madruga da Costa, do Partido Social Democrata, sobre o Parque Desportivo do Faial:

"1 - A Resolução 215/96 de 26 de Setembro, autorizou o lançamento do concurso público para a execução do projecto para a Escola Secundária Geral e Básica da Horta e Complexo Desportivo com um preço base de 60 mil contos e o prazo de execução de doze meses. Esta resolução foi aprovada em Conselho presidido pelo então Presidente do Governo Regional Alberto Romão Madruga da Costa.

O caderno de encargos, do concurso público internacional nº 38/DROP/96, só abrangia instalações desportivas para a prática de Educação Física de âmbito escolar ou seja não foi prevista a construção do campo de futebol relvado e pista de atletismo.

Essa foi a razão pela qual nenhuma das 5 propostas concorrentes ao concurso 38/DROP/96 incluía o campo de futebol relvado com pista de atletismo (Complexo Desportivo da Ilha do Faial).

2 - No sentido de colmatar esta lacuna e com o objectivo de solucionar a situação então criada, Sua Exa. o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais emitiu um despacho em 19.08.97 para que se prosseguisse com o concurso e depois de seleccionada a equipa projectista fosse adjudicado em separado ou adicionalmente o projecto para o campo de futebol relvado e pista de atletismo.

A comissão de análise das propostas, designada por despacho de 27.12.97 de Sua Exa. o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais reuniu a 14 de Janeiro 98 tendo proposto a adjudicação da prestação de serviços em apreço ao concorrente n.º 3, **José Lamas & Associados** e com um prazo de 11 meses.

Desta deliberação foram apresentadas reclamações por parte de outros concorrentes, tendo sido analisados pela respectiva comissão no dia 11 de Março de 1998.

Resolvida esta questão e dando cumprimento ao despacho de Sua Exa. o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais foi feito um convite à equipa projectista José Lamas & Associados para que apresentasse uma proposta para a realização do projecto Parque Desportivo (campo de futebol relvado e pista de atletismo), que mereceu uma resposta favorável em 03-12-98.

3 - A obra do campo de futebol relvado e a pista de atletismo só terá início quando o projecto encomendado estiver pronto e o concurso para adjudicação da obra concluído, pelo que e considerando não só o tempo necessário para cumprimento dos

prazos instituídos neste tipo de adjudicações como também a conclusão do projecto, tudo indica que a obra terá início no final do ano 2000.

4 - De acordo com a proposta da equipa de projectistas José Lamas & Associados, foi aconselhado a aquisição de 50 mil m² para implantação do campo de futebol relvado e pista de atletismo.

5 - Face à proposta da equipa projectista está a desenvolver-se todo o processo de aquisição de mais terrenos (50 mil m² até à data foram adquiridos para o Complexo Desportivo Escolar e Escola Básica e Secundária da Horta, **29.117.5 m²** num total de **20.382.250\$00;**

Em 1998 foram gastos 98990.700\$00 assim distribuídos;

Aquisição de parcela de terreno com 600 m² 420.000\$00

Indemnização por caducidade do contrato de parcelas de terreno 560.700\$00

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*".

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Aires Reis, sobre os Serviços Centrais da EDA em São Jorge:

"A EDA, S.A., segundo o seu Conselho de Administração, apenas pretende transferir elementos administrativos, actualmente situados na Vila da Calheta, para o Caminho Novo, freguesia da Urzelina, com vista a um melhor aproveitamento dos recursos humanos e equipamentos, não havendo intenção de retirar do Centro de Exploração de S. Jorge os Serviços Centrais situados na Vila da Calheta.

Com a consideração devida

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*".

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 06/22/CE, do Conselho, de 20 de Abril, relativa à

proibição da utilização de certas substâncias com efeitos harmonais ou tireostáticos e de substâncias beta-agonistas em produção animal.

Baixou à Comissão de Economia .

Secretário (*José Aguiar*): Da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, o Projecto de Decreto Legislativo Regional - Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 219/96, de 22 de Dezembro, relativo à utilização e à comercialização das enzimas, dos micro-organismos dos seus preparados na alimentação para animais, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 97/40/CE, de 25 de Junho.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, um pedido de parecer da Assembleia Legislativa Regional, sobre o Projecto de Lei n.º 630/VII, relativo a "Regras Protocolares do Cerimonial do Estado Português".

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria as Equipas de Sapadores Florestais e regulamenta a sua actividade, alínea c) do artigo 21.º da Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto (Lei de Bases da Política Florestal).

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o n.º 3 do Artigo 4.º do DL n.º 219/96, de 22 de Dezembro, relativo à utilização e à comercialização das enzimas, dos micro-organismos dos seus preparados na alimentação para animais, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 97/40/CE, de 25 de Junho.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o enquadramento jurídico dos poderes conferidos ao Instituto do Consumidor, pelas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 24/96, de 31 de Junho.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que regula o processo de elaboração, aprovação, execução e alteração dos Planos de Gestão Florestal (PGF).

Baixou à Comissão de Economia.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as normas relativas à colocação em circulação das matérias-primas para alimentação animal, revoga o D.L. n.º 20/92, de 8 de Fevereiro e transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 96/25/CE e 98/67/CE, respectivamente de 29 de Abril e 7 de Setembro.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que regula o processo de elaboração, aprovação, execução e alteração dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e dos Planos de Gestão Florestal, regulamentando os artigos 5.º, 6.º e 7.º da Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto, Lei de Bases de Política Florestal.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que procede à reformulação e aperfeiçoamento global da regulamentação das doenças profissionais em conformidade com o novo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, e no desenvolvimento do regime previsto na lei n.º 28/84, de 14 de Agosto.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as taxas de financiamento das inspecções e controlos sanitários de animais vivos, carnes frescas, produtos da pesca e de outros produtos de origem animal e revoga os Decretos Leis n.ºs 365/93, de 22 de Outubro e 310/97, de 13 de Novembro, bem como as Portarias n.ºs 1309/93, de 29 de Dezembro e 1223-A/93, de 30 de Novembro, 7798/97, de 1 de Setembro e a alínea a) da 779/88, de 6 de Dezembro, à excepção do disposto sobre sementes a exportar e importar.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que desenvolve o regime jurídico criado pelo Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Janeiro, no que se concerne ao licenciamento dos laboratórios.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece regras relativas à colocação no mercado de adubos e correctivos agrícolas, e transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas 97/63/CE e 98/3/CE.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão de Política Geral, o relatório a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, correspondente ao Ante-Período Legislativo de Março de 1999.

Secretário (*José Aguiar*): Da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, o relatório a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, do Ante-Período Legislativo de Março de 1999.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão de Economia, o relatório a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, correspondente ao Ante-Período Legislativo de Março de 1999.

Secretário (*José Aguiar*): Da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, relatório a que se refere o artigo 125.º do do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, do Ante-Período Legislativo de Março de 1999.

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Cria o Sistema de Qualidade em Serviços Públicos (SQSP).

- Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Lei n.º 228/VII, que "Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural.

Secretário (*José Aguiar*): Da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho, relatório dos trabalhos desenvolvidos no Ante-Período Legislativo de Março de 1999.

- Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Substituição de Decreto Legislativo Regional "Classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo.

Presidente: Concluída a leitura do expediente, vamos passar agora à apresentação dum Voto de Congratulação e peço a um Sr. Deputado do Partido Socialista para o apresentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

"Voto de Congratulação

Há aproximadamente 24 anos, o território de Timor-Leste foi brutal e injustificadamente invadido pela Indonésia numa atitude de flagrante desrespeito pelas mais elementares regras do Direito Internacional e espezinhando a vontade e o sentir maioritários de todo um povo.

Ao longo desses anos, Timor tem constituído um exemplo de coragem, persistência e irredutibilidade na defesa de um dos mais elementares direitos que pode assistir a um povo enquanto tal: o direito à autodeterminação; o direito a decidir o seu futuro.

Coragem do Povo Maubere de não ceder às violentas pressões que um exército opressor sobre ele exercia e que se traduzia, na prática, em tortura, violência, sofrimento e morte.

Coragem de resistir por todos os meios ao seu alcance contra as brutais tentativas de destruição da sua identidade cultural, transformando a Religião e Língua em baluartes de esperança num futuro que teima em não chegar.

Persistência numa diplomacia que, ao longo desses anos, nunca desistiu de, nas devidas instâncias internacionais e quantas vezes solitariamente, dar voz ao sofrimento e à esperança de Timor e do seu povo.

Irredutibilidade de ambos na prossecução do objectivo comum de tornar os timorenses donos do seu destino, senhores da sua vontade.

O acordo alcançado na passada semana em Nova Iorque de, sob os auspícios das Nações Unidas, consultar directamente os timorenses sobre o destino do território, constitui uma vitória para os defensores da causa maubere, muito embora exista a consciência de que o caminho agora iniciado é longo e difícil.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em Plenário na cidade da Horta aos dezasseis dias do mês de Março de 1999, aprova um Voto de Congratulação pelo acordo alcançado e pelas possibilidades que o mesmo abre de resolução do conflito e manifesta igualmente o seu desejo de que este seja o passo que permitirá a Timor alcançar as condições imprescindíveis que permitam o seu desenvolvimento e progresso, sempre dentro do respeito pela soberana vontade do seu povo.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Nós vamos votar favoravelmente este voto de congratulação no pressuposto que aqui é entendido, de que os acordos ultimamente alcançados terão sido mais um passo no sentido do mártir povo de Timor vir a alcançar, no futuro, a sua liberdade e a sua autonomia.

No entanto, fazêmo-lo continuando preocupados com todo o desenrolar desta situação. É do conhecimento públicos que estruturas armadas, comandadas por irresponsáveis sem qualquer orientação, a não ser o seu mote próprio e muitas vezes os seus interesses pessoais ou de pequeno grupo que continuam a espalhar o terror na ilha de Timor.

Todos nós também sabemos, ouvimos e vemos, por aqueles que tiveram a oportunidade de visitar Timor, que continua a ser difícil viajar pela ilha, continua a haver pressões de violência por todo o lado, continua a haver o terror e o medo.

Portanto, estes pressupostos são fundamentais e são importantes, porque, como, aliás, é dito no voto proposto, de certeza que o caminho é longo e difícil e apenas neste momento se iniciou.

De qualquer modo, consideramos que todos nós temos que continuar a viver na esperança de que o povo de Timor assuma o seu destino, em paz, em democracia e em liberdade.

Presidente: Continua à discussão.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou juntar-me a este voto de congratulação sem objecções, mas queria, contudo, deixar duas referências a respeito desta matéria que me parecem importantes.

A primeira é que não embarquemos em soluções fáceis, que não embarquemos em ilusões de que tudo está resolvido e que os problemas do povo de Timor, a partir do acordo assinado a semana passada, deixaram de existir.

Da intervenção inicial do Sr. Deputado Manuel Serpa ressaltou-me a primeira frase e não queria deixar passar esta oportunidade sem lembrar aquilo que os presentes sabem, é que há, sensivelmente, 24 anos atrás o território de Timor-Leste foi, de facto, invadido pelas tropas de Jacarta, porque nós, Portugal, potência ocupante na altura, não cumprimos devidamente a nossa função e disso temos que nos redimir. Deixámos ao abandono o território à mercê do imperialismo soviético que então prosperava por este mundo fora.

Foi preciso cair o Muro de Berlim, foi preciso a Indonésia intervir em Timor para hoje se ter chegado ao acordo que chegámos.

Junto-me ao princípio do voto apresentado pelo Sr. Deputado Manuel Serpa, mas não podia passar sem, de facto, deixar esta ressalva.

Obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O PSD não podia deixar de se associar a este voto de congratulação, porque naquilo que é a sua substância estamos de acordo e, efectivamente, não podemos deixar de nos congratular com o êxito que foi o esforço destes últimos quase 20 anos da diplomacia portuguesa, no sentido de se conduzir todo o problema de Timor ao reconhecimento do direito do seu povo à autodeterminação e a pronunciar-se livremente sobre a escolha do seu futuro político.

Não posso deixar de chamar a atenção para duas realidades importantíssimas que estão contidas neste voto e é urgente que elas não se percam e que sejam salvaguardadas. Penso que, e muito bem, quem redigiu este voto chama a atenção para os grandes valores que o povo de Timor cultivava e era legítimo detentor, nomeadamente a religião e a língua, que foram as grandes bandeiras da luta destes anos contra a opressão e uma luta sempre muito tenaz pela liberdade e pelo direito à sua autodeterminação.

E, falando em religião não podia, de maneira nenhuma, também de deixar de assinalar, neste momento e nesta circunstância, aquilo que nós próprios, os açorianos, ali deixámos. Bastaria lembrar que o primeiro Bispo eleito da Diocese de Dili foi um açoriano, D. Jaime Garcia Goulart, cuja memória nos curvamos reverentemente, e por tantos missionários que ali trabalharam e que ali deixaram o melhor da sua vida e dos seu esforço alguns ainda, felizmente, vivos no meio de nós.

Portanto, por um lado, a religião e, por outro, a língua, são dois grandes marcos que ficaram a marcar esta luta e que era importante para o nosso país, no culminar do esforço diplomático que tem vindo a fazer, que se procurasse, como, aliás, ainda recentemente foi dito pela diplomata portuguesa que está cuidando dos interesses de Portugal na Indonésia, conseguir fazer prosseguir pelos tempos esta ligação da língua e que Timor viesse a ter assento no seio das nações de língua oficial portuguesa e se juntasse a esta grande comunidade linguística e cultural de que todos fazemos parte.

O PSD associa-se gostosamente a este voto, sabendo, embora, dos riscos que estão pela frente, do muito caminho que ainda há a percorrer, mas o que não há dúvida nenhuma é que este primeiro reconhecimento pelo Governo Indonésio de que o povo

de Timor tem direito a pronunciar-se sobre os caminhos que quer prosseguir, é da maior importância.

É bom que a comunidade internacional continue a pressionar o Governo Indonésio no sentido de assegurar, na retirada das tropas indonésias daquele território, a paz, a tranquilidade e a segurança que é necessário para fazer evoluir e desenvolver, num período de transição, Timor e o seu povo, por forma a alcançarem, com inteira liberdade, os caminhos que querem percorrer, o seu desenvolvimento e a sua própria expressão na comunidade internacional.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente, nós só podíamos votar favoravelmente este voto que agora é apresentado pelo PS.

Este voto vai de encontro ao respeito e à vontade soberana de um povo, só há a lamentar que estes ecos da comunidade internacional e do nosso país não tenham sido feitos mais antecipadamente e com mais dureza, porque 24 anos de opressão de um povo é, realmente, muito tempo. Só quem sofre na pele é que pode saber o que é que custa 24 anos de opressão.

Esperamos que este voto, realmente, seja um pequeno contributo para que aquele povo, que ainda é nosso irmão, possa sentir-se livre da opressão que pesa há tanto tempo em cima daquele país e daquelas pessoas que são vítimas de tanta opressão.

De qualquer maneira é com algum orgulho e também com alguma alegria que o PP se associa a este voto apresentado pelo Partido Socialista.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou pôr à votação o Voto de congratulação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apenas para, em jeito de nota final relativamente à apresentação deste voto, a que a Câmara louvavelmente se associou por unanimidade, clarificar dois ou três aspectos,. Em primeiro lugar, o sentido do voto e a intenção com que foi apresentado foi aquela que já por várias vezes aqui e nas intervenções que me precederam são referidas, é tão só uma homenagem que entendemos que deve ser prestada, não só àqueles que agora conseguiram este acordo, mas sim àqueles que durante 24 anos lutaram e persistiram neste sonho que agora está mais próximo de se tornar realidade. Efectivamente o respeito pela vontade do povo de Timor é possível e provavelmente está para breve.

Não é um acto de louvor, não é um acto de considerar que tudo está resolvido. Há a consciência de que este é um pequenino passo neste caminho difícil e árduo e existe também a consciência, e penso que todos nós aqui a temos, de que, efectivamente, os perigos para o desenvolvimento e para o progresso de Timor Leste, os perigos que podem afligir o respeito pela vontade do povo Maubere, não são só os que derivam da ocupação Indonésia, mas aquilo que é louvável é que neste momento se conseguiu algo, pelo qual se lutava há 24 anos.

Existe a possibilidade de todo o povo de Timor, independentemente de estar ou não do território, se pronunciar sobre aquilo que quer para a sua terra. Os esforços que conduziram ao alcance deste objectivo, só por si já merece uma palavra de louvor.

Presidente: Agora, ainda no Período de antes da Ordem do Dia, e para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

As múltiplas tomadas de posição de sentido contrário, vindas a público nos últimos dias na comunicação social regional, sobre o desenrolar das negociações relativas à chamada agenda 2000, recomendam que esta Assembleia dedique algum tempo da sua reflexão sobre alguns dos diversos aspectos envolvidos nesse longo, complexo e sinuoso processo.

O meu objectivo não é, porém, deter-me na última notícia sobre o último resultado das negociações a qualquer dos seus variados níveis e intervenientes que, entretanto,

serão desmentida ou ultrapassada pelo próximo fax de uma qualquer agência noticiosa que obteve uma “cacha” de 25ª hora.

O meu objectivo será bem menos espectacular e ambicioso. Não visa fornecer títulos para a comunicação social. Pretende apenas esclarecer algumas dúvidas, legítimas ou forjadas, sobre o processo de formação e o conteúdo da posição que a Região, nesta matéria, foi assumindo através do Governo Regional e da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Saliente-se, desde já, que esta posição da Região, para se revestir de eficácia e alcance desejados devia ser assumida e reflectida, em todos os níveis de actuação da Região. Ao nível meramente regional, pela participação alargada dos diferentes actores e sectores da sociedade açoriana. Ao nível da sua condição de região ultraperiférica, pela sua aceitação e enquadramento nas decisões tomadas pelo conjunto das regiões ultraperiféricas. Ao nível do Estado português porque é ele o interlocutor directo nas negociações e quem assume a função de instrumento e veículo directo das posições regionais nas diversas etapas do processo de negociação. Neste último nível convém não esquecer que a participação da Região se faz em duas vertentes. Através da colaboração nos trabalhos relativos ao futuro Quadro Comunitário de Apoio ou tradicional plano de desenvolvimento regional, agora designado por Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social- 2000-2006, e através do acolhimento nacional das suas posições nas negociações da Agenda 2000.

Serão estes diferentes aspectos da posição regional que, sumariamente, procurarei passar em revista.

Começarei por recordar que o ponto de partida da Região Autónoma dos Açores, para as negociações da chamada Agenda 2000, continha algo de paradoxal e contraditório, quanto às legítimas expectativas que pudesse acalentar, em relação ao seu provável desfecho, pelo menos na imagem pública que, dos pressupostos dessas negociações, se foram criando.

Este paradoxo, embora mais aparente do que real, resultava da diferença de perspectivas que, sobre as regiões ultraperiféricas, pareciam resultar da comparação

entre o texto da Comissão- aquela Agenda -datado de julho de 97 e as disposições do Tratado de Amesterdão aprovado em Outubro de 1997.

Este último, no nº 2 do seu artº 299, - como todos nós sabemos - não podia ser mais explícito ao exigir a adopção “de medidas específicas destinadas, em especial, a estabelecer as condições de aplicação do presente Tratado a essas regiões, incluindo as políticas comuns”.

Mais ainda. Tendo em conta e volto a citar: “a situação social e económica estrutural” dessas regiões, agravada pelas suas características geográficas e outras, o Tratado delimita mesmo, exemplificativamente, alguns desses domínios, para a aplicação de medidas pertinentes, como as políticas aduaneira, comercial, fiscal, da agricultura e das pescas, as condições de aprovisionamento em matérias primas e bens de consumo de primeira necessidade, os auxílios estatais e as próprias condições de acesso aos fundos estruturais e aos programas horizontais da Comunidade.

Além de tudo isto, o Tratado de Amesterdão foi ao ponto de alterar o antigo artº 130º (actual 158º) que trata da coesão económica e social, precisamente para introduzir “as ilhas menos favorecidas,” entre as regiões, para as quais a Comunidade passaria a ter especial obrigação de procurar “reduzir a disparidade entre níveis de desenvolvimento”.

À primeira vista, a Comissão parecia fazer "tábua rasa" de tudo isto, ao concluir na Agenda 2000, que “a situação específica das regiões ultraperiféricas, relativamente às quais foram introduzidos no Tratado um novo artigo e um protocolo, conduz a que sejam equiparadas às regiões do objectivo nº 1”.

Recorde-se que a este grupo pertencem as regiões com atrasos estruturais de desenvolvimento e com um PIB por habitante, inferior a 75% da média comunitária. Ou seja, na aparência, a ultraperiferia passava a ser uma classificação sem efeitos práticos, nem quaisquer vantagens para as regiões que acumulassem as duas situações.

Esta visão restritiva da ultraperiferia parecia agravar-se com a opção da redução das iniciativas comunitárias, do total de 13 actualmente em vigor, nas quais se inclui a iniciativa REGIS para as RUP,s, para apenas 3 iniciativas comunitárias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Creio ter havido alguma ligeireza e alarmismo nesta interpretação.

Com efeito, na mesma página em que tudo isto vem referido, também se diz que cada uma destas regiões com atrasos estruturais “deve ser tratada em função das suas necessidades específicas” e que “os programas serão estabelecidos tendo em devida conta, as prioridades definidas pelas regiões em causa”.

Sobretudo, diz-se que elas “deverão beneficiar de uma prioridade idêntica à actual”, acrescentando-se mesmo que o montante dos fundos estruturais a atribuir a estas regiões, deve ser “uma percentagem comparável à média do período de programação actual”.

Além disso, é de considerar que, no texto acima citado, é precisamente por causa da sua situação específica que as Regiões Ultraperiféricas são incluídas no objectivo 1, como algo que acresce às condições que as restantes regiões tem de preencher para serem incluídas naquele objectivo.

Com todos os senhores deputados se recordarão, foi precisamente esta a situação que nos foi garantida, em todos os contactos havidos com as mais diversas instâncias comunitárias, incluindo alguns dos actuais ex-comissários.

Com idêntica carência de consistência e fundamento se devem considerar os receios relacionados com a redução do número de iniciativas comunitárias, dado que os interesses da Região podem ser perfeitamente salvaguardados, através da iniciativa comunitária para a chamada cooperação transfronteiriça, e inter-regional, destinada a incentivar um ordenamento harmonioso e equilibrado do território.

Em 17 de Março de 1998, o Presidente do Governo Regional, em conferência de imprensa realizada em Ponta Delgada vem formular, pela 1.^a vez, em termos públicos a metodologia a seguir na definição pelo Governo da posição da Região e esboçar os primeiros princípios genéricos do seu conteúdo.

Pelo que respeita à metodologia anuncia-se naquele texto que o Governo Regional tem vindo a manter uma relação estreita com diferentes níveis institucionais, no sentido de consolidar as posições regionais sobre a Agenda 2000, e na perspectiva de as veicular no âmbito nacional e europeu.

Este trabalho compreende as diligências que são mantidas junto do Governo da República com o Primeiro Ministro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e outros ministérios sectoriais; a relação diária de concertação com a REPER; os contactos pessoais e oficiais e mensagens dirigidas à Comissária para a Política Regional e ao Comissário português; a organização em curso do Livro Branco das Regiões Periféricas que será aprovado numa das próximas reuniões plenárias dos presidentes dos governos daquelas regiões; e as diligências que sempre são desenvolvidas em todos os “forum” em que a Região está representada desde o Comité das Regiões, à Assembleia das Regiões da Europa e respectivas comissões.

Depois de serem mencionados naquele texto os contactos com os deputados portugueses no Parlamento Europeu, incluindo o deputado eleito pelos Açores, sublinha-se que “ ao mesmo tempo e a nível interno, o governo tem vindo a fomentar consultas junto dos parceiros sociais mais relevantes e a alargar os debates na Região por parte dos interessados”.

Neste domínio, são de salientar, além das dezenas de reuniões promovidas no âmbito da iniciativa dos “Forum agrícola” com a participação de dirigentes das Associações Agrícolas, da Universidade dos Açores e de técnicos e lavradores, as sucessivas reuniões e pareceres promovidas e solicitados às Câmaras de Comércio, Municípios, Associação de Municípios, Empresas Públicas e Juntas Autónomas, durante os meses de Junho e Julho de 1998, para a preparação das orientações estratégicas de desenvolvimento da Região para o período 2000 a 2006, correspondente à Agenda 2000.

Relevantes ainda foram os seminários regionais, nacionais e internacionais realizados ao nível do chamado Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC), estrutura comunitário responsável pelas questões do ordenamento do território, que permitiram a abertura de perspectivas novas para a inclusão da região como primeiro ponto de ligação às redes transeuropeias de transportes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A sistematização dos princípios orientadores da posição da Região, em relação ao III Quadro Comunitário de Apoio e à Agenda 2000, é feita pela resolução nº 59/ 98, de 26 de Março de 1998, no qual se resumem em cinco pontos chave estes princípios.

Na sua condição de Região de objectivo 1. Na sua condição de RUP. Em relação a questões sectoriais específicas. Pelo que respeita ao Fundo de Coesão e aos regulamentos dos Fundos estruturais.

Está fora de questão, nesta intervenção a possibilidade de me alargar em considerações sobre a totalidade dos aspectos implicados neste conjunto de cinco pontos chave que, na resolução, se desenvolvem por quase trinta alíneas.

Vou-me ater apenas a três aspectos que são retomados nas conclusões das reuniões dos Presidentes dos Governos das RUP,s, realizadas em Ponta Delgada em Junho de 1998 e na Guiana no princípio deste mês de Março.

Nos pontos 1.1, 1.5 e 2.4 da supra citada resolução do Governo Regional dizia-se, respectivamente:

“Dever-se-á pugnar, com firmeza e determinação, para que os recursos financeiros mobilizáveis pela Região sejam, no mínimo, iguais aos facultados pelo anterior quadro comunitário de apoio”;

“Dever-se-á preconizar uma redefinição dos critérios de elegibilidade e das taxas de cofinanciamento, por forma a que as especificidades próprias da região sejam devidamente ponderadas, garantindo-se, concomitantemente, uma maior flexibilidade geográfica e sectorial”;

“Dever-se-á diligenciar no sentido de serem reforçadas e ampliadas as acções integráveis no âmbito dos POSEI”;

As duas primeiras disposições, relativas aos montantes dos fundos estruturais e às modalidades de co-financiamento constam da declaração de Ponta Delgada, nos seguintes termos:

“Incluindo a compensação relativa ao desaparecimento do programa REGIS, o cálculo do apoio comunitário (calculado por habitante e por ano) não deverá tomar em conta o critério da prosperidade do Estado Membro e deverá conduzir a que este apoio seja significativamente superior ao concedido às regiões de objectivo 1. E acrescenta-se:

(...) É evidente que o apoio por habitante e por ano não poderá ser inferior ao concedido no decorrer do período de 94- 99.”

Em relação às taxas de cofinanciamento, propõe-se o seguinte:

Distinguem-se 4 modalidades de fundos comunitários e sugere-se a taxa de 85% para os fundos aplicados pelo sector público regional e local, em investimentos não geradores de receitas; aumentos de 15% para os investimentos em infra-estruturas geradoras de receitas e em investimentos de empresas que criem empregos duráveis; a majoração de 20% no cofinanciamento em projectos de inovação, investigação e desenvolvimento a realizar em cooperação com outras regiões;

Pelo que concerne aos POSEI, a declaração da V Reunião dos Presidentes dos Governos das RUP, diz que, para dar plena realização ao artº 299-2 do Tratado se deve "manter e consolidar na reforma da PAC as adaptações adquiridas com base nos POSEI".

Em relação a estes, salienta-se nos documentos do Livro Branco das RUP, que eles constituem um contributo inovador para responder à situação específica da Ultraperiferia e que os seus princípios directores representam um meio termo realista entre o "Tudo-Europa" e o "Tudo-Região".

O seu carácter inovador reflecte-se na conjugação de três vertentes antecipando Amesterdão e o seu Tratado na modulação de políticas comunitárias à realidade regional concreta; na instauração de medidas específicas destinadas a diminuir os custos ligados à situação geográfico destas regiões, quer ao nível dos consumidores, quer das empresas; no apoio às produções regionais dentro dos mercados regionais e acompanhando a melhoria da produtividade, nas fileiras das exportações tradicionais. Além disso, acrescenta-se, os POSEI aplicam três princípios chave das políticas comunitárias: a complementaridade, no respeitante à execução dos instrumentos financeiros; a parceria, por reclamarem coerência na acção e diálogo permanente entre os responsáveis e a programação, como instrumento de utilização global e optimizada dos percursos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs Membros do Governo:

Resta-me acrescentar três observações finais.

Em relação à metodologia, lembrar que, como remate do programa de acções conjugadas a nível regional, nacional e europeu, esta prevista para Setembro próximo uma reunião conjunta da futura Comissão Europeia com as sete RUP e com os três estados membros.

Em recente reunião, com a Comissão dos Assuntos Europeus, o Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento apresentou os cálculos do montante financeiro global para, no caso dos Açores satisfazer os princípios enunciados.

Este montante global deverá ser superior a 200 milhões de contos (à volta de 180, correspondentes ao PEDRAA II e 20 ao REGIS II). A sua distribuição anual pelos sete anos do novo QCA deve ultrapassar os 30 milhões.

A terceira observação é para recordar que no actual Estatuto Político Administrativo da Região, se inclui na competência política da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a definição "das grandes orientações de intervenção da Região no processo de construção europeia e acompanhar e apreciar a actividade desenvolvida nesse domínio pelo Governo Regional, designadamente através da aprovação de moções de orientação e de instrumentos de enquadramento do desenvolvimento económico e social".

No quadro destas competências a Assembleia Legislativa Regional dos Açores desenvolveu duas actuações.

Uma deslocação da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, à Assembleia da República, em Março do ano passado, para uma audiência a convite do Presidente da Comissão dos Assuntos Europeus sobre a Agenda 2000.

As Jornadas Parlamentares Atlânticas, realizadas em Maio passado, debruçaram-se sobre temáticas e tiraram conclusões relacionadas com as questões da Agenda 2000.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs Membros do Governo:

O quadro de actuação e o conteúdo das posições assumidas pela Região, no âmbito regional, no âmbito das RUP e no âmbito nacional e europeu permitem-nos a perspectiva fundamentada que dos resultados globais do futuro QCA da Agenda 2000 resultará reforçado por um lado, nas suas consequências práticas, o carácter específico, único e singular das regiões ultraperiféricas e por outro lado, que a dimensão pluricontinental e planetária, conferida por estas regiões à união europeia não será esquecida, mas enquadrada nas novas dinâmicas de globalização, integração e alargamento da União.

Disse!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com bastante atenção a intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa que me levantou algumas questões pertinentes, algumas das quais já havia trazido a esta Câmara.

Desde logo começou muito bem a sua intervenção ao fazer referência de que as preocupações constantes do documento "Agenda 2000", deviam merecer da Região uma posição comum, uma posição comum desta Assembleia, do Governo Regional e dos Parceiros Sociais. Fez referência a um conjunto de princípios que estiveram incluídos numa Resolução do Conselho do Governo sobre o documento "Agenda 2000" e recorde que fez referência, por várias vezes, à posição açoriana e a esta posição.

A minha pergunta é: Qual foi a posição açoriana sobre a "Agenda 2000"?

Tivemos o cuidado de, por várias vezes, em relação a alguns aspectos de importância particular, como o caso da reforma da PAC e das perspectivas dos programas POSEI, perguntar qual era a posição do Governo Regional sobre essas matérias.

Tive o cuidado de, a 17 de Fevereiro de 1998, em requerimento dirigido ao Governo Regional, solicitar um conjunto de documentos que ao serem referidos pelo Sr. Presidente do Governo, aquando da discussão do Plano a Médio Prazo nesta Casa, fazia referência a um conjunto de documentos que tinham sido apresentados, quer junto do Governo da República quer junto das instituições comunitárias e que incluíam a posição da Região. Já fez mais de um ano e este requerimento não mereceu qualquer resposta.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Vá ao Jornal Oficial!

O Orador: As dúvidas subsistem quanto aos documentos que haviam sido endereçados, segundo o Sr. Presidente do Governo, sobre tão importantes matérias.

A Resolução do Conselho do Governo traça um conjunto de princípios gerais, aliás, não exclui o sector, não define prioridades para nenhum sector em especial.

Nós sabemos que, em relação à Política Agrícola Comum e à revisão do POSEIMA, faz todo o sentido que o Governo Regional tenha posições particulares sobre cada uma das matérias, sobre cada um dos subsectores e que esse documento elaborado pelo Governo Regional deve merecer a atenção dos parceiros sociais. Esses momentos não aconteceram.

Os parceiros sociais da agricultura receberam o documento da Comissão Europeia, designado "Agenda 2000" depois de Julho de 97 e não houve qualquer outra forma de diálogo com os parceiros sociais sobre essa matéria.

Desafio novamente o Governo Regional a responder ao requerimento, uma vez que não o fez de há um ano a esta parte.

Estranho também que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, se é uma posição regional, não tivesse aproveitado a oportunidade para fazer referência às posições que o Governo Regional assumiu sobre essas matérias.

Recordo que, recentemente, em relação, quer à reforma da PAC quer a possíveis perspectivas no quadro do POSEIMA, o Sr. Secretário Regional da Agricultura participou nas várias reuniões do Conselho de Ministros da Agricultura. Nós não sabemos o que é que o Sr. Secretário Regional levou em carteira, se é que levou alguma coisa. Não sabemos também o que é que o Sr. Secretário Regional trouxe em carteira, se é que trouxe alguma coisa.

A interrogação fica se, porventura, a reforma da PAC, agora negociada, fez prever algum conjunto de medidas específicas para as Regiões Ultraperiféricas? Parece-nos que não, parece-nos que não há nenhuma medida específica para as Regiões Ultraperiféricas. O que há é um conjunto de medidas que foram adoptadas para aplicar em todos os Estados membros e por favor não se comecem a vangloriar com vitórias para a Região. Aliás, as vitórias e as derrotas têm merecido o tratamento que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu na comunicação social.

É precisamente por falta duma posição clara do Governo Regional, é por falta duma informação clara das implicações da Agenda 2000 nos Açores que tem havido o tratamento que temos assistido na Comunicação Social.

Ninguém sabe qual é a posição deste Governo sobre as reformas que estão acontecendo e as suas implicações na Região. Ninguém sabe que documento estratégico este Governo apresentou ao Governo da República e à União Europeia.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Os problemas relacionados com a União Europeia, trazidos aqui pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, estão na ordem do dia e nós temos preparado e vamos apresentar ainda hoje, quando tivermos oportunidade, uma intervenção também sobre esta matéria que pensamos que é duma importância extrema e que é importante, fundamentalmente, trazer esta discussão aqui para a Assembleia como era e é nossa intenção e como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa a traz.

De qualquer modo não me vou antecipar à intervenção que tenho preparada por escrito, mas vou fazer duas ou três afirmações apenas e a primeira é que não terei o optimismo que tem o Sr. Deputado Dionísio de Sousa em relação ao reforço das verbas no próximo QCA, se o podermos analisar ano por ano, por um lado.

Por outro lado, mesmo com o reforço do próximo QCA é fundamental que exista um grande reforço para que o nosso produto interno bruto possa subir mais próximo daquilo que se passa na média comunitária e que o nosso nível médio de vida possa ser acrescentado em comparação com aquilo que se passa a nível comunitário e para isso é necessário e é fundamental que as participações comunitárias cresçam substancialmente.

Por outro lado ainda, em relação à reforma da PAC, pensamos também que valerá a pena pensar-se e discutir-se se os benefícios que foram anunciados pelo Sr. Secretário Regional, em relação aos apoios e aos rendimentos, vão ser compensadores em função das descidas que vamos ter em função da produção de carne e da produção de leite. Portanto, são aspectos que eu penso que são importantes, que estão na ordem do dia e que devem ser aqui analisados e discutidos, porque pensamos que esta Assembleia deve conhecer tudo o que se passa a nível das negociações europeias e também pensamos que é aqui no Parlamento que estes problemas têm que ser analisados, têm que ser discutidos para que, efectivamente, exista aquilo que o Sr.

Deputado referiu, que é uma posição de toda a Região Autónomas dos Açores, uma posição que é do Governo, mas que tem que ser também de todas as forças políticas intervenientes nesta Assembleia e de todos os parceiros sociais e forças vivas da Região.

Pensamos que é fundamental, de facto, que na Região possa, na continuidade dos futuros trabalhos do novo QCA e da Reforma da PAC na Agenda 2000, haver posições concertadas, posições comuns, posições da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Face a afirmações feitas aqui há momentos de que os parceiros sociais apenas receberam os documentos da Comissão, é verdade que isso aconteceu a partir do momento em que a Comissão os tornou públicos, mas para além disso, em Conselho Regional de Agricultura, foi pedido aos parceiros que emitissem pareceres e que dessem contribuições nessas áreas.

Independentemente do aspecto formal da consulta aos parceiros em sede de Conselho Regional de Agricultura também em todas as ilhas dos Açores e durante o ano passado foram realizadas sessões do Fórum Agrícola 2000 dedicadas a discutir de forma aberta e pública todas as questões relacionadas com a Agenda 2000 na área agricultura.

Para estas sessões foram sempre convidados todos os deputados, os autarcas das respectivas ilhas, para além dos seus agricultores e dos dirigentes de associações agrícolas. Procurou-se dessa forma e com essa metodologia uma discussão que é, nalguns casos, de cariz técnico, não ficasse circunscrita aos gabinetes, mas que fosse possível, em termos públicos e de porta aberta, descomplexada, abordá-las e receber contributos e enriquecer as posições que a Secretaria Regional da Agricultura e o Governo preparou para as negociações.

No que respeita às outras questões aqui abordadas e dado o anúncio feito pelo Sr. Deputado Paulo Valadão que irá proferir mais uma intervenção sobre este assunto, eu reservar-me-ei para nessa altura voltar a abordar estas questões em conjunto.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pedi para intervir neste debate, porquanto daqui a pouco, talvez, tenha que me ausentar junto com o Sr. Presidente do Governo Regional para participar precisamente em trabalhos relacionados com a Agenda 2000 e com os temas que estão aqui também agora em debate.

Mas, eu queria, antes de mais, felicitar o Deputado Dionísio de Sousa pela intervenção que fez, pelo rigor posto na sua intervenção, para além do seu cunho pessoal que lhe é característico em todas as suas intervenções.

Pedi para intervir também para, não só enaltecer toda esta cronologia de acontecimentos, para dizer que está correcta, perfeitamente adaptada e coincidente com a realidade, como também prestar alguns esclarecimentos já posteriores aos factos que o Deputado Dionísio de Sousa acabou de levantar e prende-se precisamente com as conclusões da V Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas em que tive a oportunidade de participar, em representação do Sr. Presidente do Governo Regional, que na altura estava em visita oficial à República de Cabo Verde. Posso dizer que esta Conferência, que vem na sequência das orientações e da metodologia estabelecida na IV Conferência realizada em Ponta Delgada, foi, digamos assim, na minha perspectiva e na perspectiva das Regiões Ultraperiféricas que fizeram aprovar por unanimidade a sua declaração final na Guiana no passado dia 5 de Março, um êxito, porquanto se vê reflectido naquelas conclusões as posições que nós, Governo da Região Autónoma dos Açores, havíamos há muito definido e para as quais havíamos já há muito pugnado.

A saber que os montantes dos fundos estruturais no âmbito da Agenda 2000 não poderiam ser inferiores aos auferidos no ano de 1999, e aqui há uma evolução relativamente a posições anteriormente assumidas que apontavam para a média do II QCA, o que apontando para a média queria dizer necessariamente que os primeiros anos da Agenda 2000 iriam-se receber, porventura, montantes inferiores àqueles que

havam recebido no ano de 1998 e 99, daí que se tenha fixado nesta necessidade sentida por todas as Regiões Ultraperiféricas, que os montantes anuais recebidos no âmbito da Agenda 2000 não fossem inferiores aos recebidos no ano de 1999, o que para nós, Região Autónoma dos Açores, é bom, porquanto é dos anos mais elevados do recebimento de fundos comunitários.

Fixou-se também como conclusão desta conferência o facto de todas as conquistas já obtidas no âmbito dos POSEI não poderem ser perdidas no quadro da Agenda 2000, antes pelo contrário, deveriam ser ampliadas.

Isto é matéria, portanto, a ser seguida com muita atenção e pela qual a Região se baterá obviamente na ampliação destes benefícios conseguidos no âmbito dos POSEI. Em suma, toda esta quantidade de pontos é importante neste processo negocial que é complexo e que, segundo a nossa maneira de ver, se deverá desenvolver em dois sentidos distintos mas complementares, um proporcionado directamente pelas instâncias comunitárias e possibilitar precisamente por esta nova realidade que é o artigo 299.º, n.º 2 do Tratado da União Europeia que vem dar uma realidade jurídica às Regiões Ultraperiféricas e tem sido precisamente neste sentido que, no âmbito das Conferências havidas até agora, tem-se tentado procurar e tem-se conseguido dar um conteúdo político a esta realidade jurídica, consignada no próprio Tratado, e outro através de cada um dos estados membros, no nosso caso concreto através do Governo da República, no sentido de ampliar ao máximo possível os fundos financeiros provenientes da Agenda 2000, neste quadro que o Governo reconhece que é difícil, porquanto, nestas perspectivas do alargamento a novos países, são mais os candidatos às verbas do orçamento comunitário, mas temos um optimismo, embora moderado, no sentido de que tudo o que conseguiremos no âmbito da Agenda 2000 não será certamente inferior ao conseguido até aqui num quadro menos optimista do que aquele que se avizinha para o futuro.

Estamos convencidos e estamos a fazer tudo no sentido de conseguir, no mínimo, o mesmo que se conseguiu até este momento.

Por outro lado, também devo dizer que nesta altura é difícil estar a fazer muitas perspectivas e lembro dois casos recentes: estamos no semestre da presidência alemã e neste semestre já houve a demissão do Ministro das Finanças e ainda recentemente

é a própria Comissão que está demissionária e isto nas vésperas da realização dum Conselho Europeu a realizar, julgo eu não será cancelado, no final deste mês de Março, para abordar questões da Agenda 2000 e precisamente para fixar os quantitativos a distribuir a cada um dos países de fundos estruturais.

Com tudo isto queria que fosse considerado como um complemento, digamos assim, de esclarecimentos adicionais suscitados a esta Câmara pela intervenção do Deputado Dionísio de Sousa e que reflectem neste momento de "incerteza" os objectivos por que o Governo está a lutar e também numa perspectiva de optimismo, muito embora moderado, de conseguirmos o melhor, que não será inferior aos do passado, para o desenvolvimento económico da nossa Região.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Registo o esforço feito pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa para, numa intervenção cuidada e cronologicamente certa, dar um ênfase, de alguma forma excessivo, neste momento, à consagração do estatuto de ultraperiferia no Tratado da União Europeia. Ao fazê-lo quis, de facto, disfarçar o insucesso que estão a ser as negociações da Agenda 2000 para Portugal e para a Região e isso é, de facto, o importante neste momento.

Consagrar o estatuto da ultraperiferia no Tratado da União, sempre o dissemos, que era importante, mas era apenas um meio. O que importava era materializar, dar substância a esse princípio e agora nessas negociações que estão a decorrer é que nós vamos poder tirar as conclusões sobre a capacidade de dar substância àquele normativo, ou seja, ao artigo 299.º, nº 2 do Tratado. É isso que nos preocupa neste momento e preocupa-nos, porque o desaparecimento do REGIS é, desde já, um muito mau pronúncio sobre isso. O REGIS era, efectivamente, uma iniciativa comunitária especificamente orientada para as Regiões Ultraperiféricas. Como é que depois de consagrado o estatuto de ultraperiferia no Tratado da União se acaba precisamente com o REGIS? É uma pergunta muito difícil de responder e compreendo que muito incómoda para quem está a negociar. O desaparecimento do REGIS é preocupante.

Por outro lado, devo dizer que os valores apresentados pelo Governo Regional para o III QCA são pouco ambiciosos, porque 200 milhões de contos nem sequer corresponde à actualização do valor do II QCA e muito menos teve em conta que o III QCA vai ter mais um ano do que o II.

Portanto, há aqui questões fundamentais que não foram salvaguardadas, que não foram tidas em conta e que agora se tenta escamotear.

Reconheço que esta última posição na Conferência das Regiões Ultraperiféricas é um avanço relativamente à posição inicial, mas não chega, porque também sabemos que as Regiões ultraperiféricas não têm poder decisivo rigorosamente nenhum nesta matéria e que apenas conseguem produzir documentos para fundamentar as posições das regiões e dos países.

Espero que com essa nova posição consigam ir mais além, porque até agora, de facto, as negociações têm sido insatisfatórias.

Faço votos para que isso aconteça e julgo que neste momento é prematuro ir mais longe nas conclusões sobre as negociações da Agenda 2000.

Cá estaremos para fazer o balanço final.

Agora que neste momento as coisas estão a correr muito mal para Portugal e para as Regiões de Portugal é uma verdade indesmentível.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta minha segunda intervenção era possivelmente escusada e tem apenas como objectivo precisar aquilo que suponho que deixei manifesto na intervenção que fiz.

Tratava-se de traçar o quadro geral em que se desenvolvem as negociações, o quadro geral em que são tratados os princípios, aos seus diferentes níveis, e qual a posição da Região neste momento.

As razões para optimismo são algumas:

Em relação aos próprios textos e em relação há aqui referida, por exemplo, resolução que eu citei, como sendo excessivamente genérica, mas se eu a comparar com a Agenda 2000, se eu a comparar com as conclusões tiradas nos textos da reuniões das

Regiões Ultraperiféricas, se eu a comparar com a posição que também no mês de Março surgiu da parte do deputado açoriano ao Parlamento Europeu, elas têm esse mesmo nível de generalidade e de princípios genéricos que servem para balizar e situar essas negociações num contexto que sabemos, não é de duplicação de fundos, não é de aumentos de despesas, mas sim de contenção que também, em princípio, estão lá estabelecidas, quer em relação aos recursos próprios da União Europeia quer em relação ao montante das verbas que estão aplicadas aos fundos estruturais e a outras iniciativas.

É por eu ver nos documentos a que tive acesso que as posições da Região são coincidentes, são reproduzidas, são ampliadas pelas conclusões das restantes Regiões Ultraperiféricas e são, isso não pode ser esquecido, para além de todos os percalços e vicissitudes que haja nas negociações e no pressuposto dessas mesmas negociações.

Portanto, aquilo que foi consagrado no Tratado de Amesterdão não pode ser esquecido, não pode ser anulado e a perspectiva é efectivamente ser valorizados dentro dos limites de contenção de despesas, medidas ponderadas e repensadas, quer em relação a receitas, quer em relação a despesas que a União Europeia está fazendo nessas negociações e das quais não podemos abdicar nem podemos comparar com situações anteriores. É nesse quadro que se situa exactamente aquele que eu disse.

Quanto a posições da Região que poderiam ser assumidas por este ou aquele órgão, nós estamos perante uma situação que é aquilo que devia e podia ser e perante outra situação que é aquilo que efectivamente é, e foi esta situação, de facto, que eu tentei descrever com o rigor ou pormenor que já foi referido.

Obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu algumas iniciativas desta Assembleia, no âmbito do tratamento destas questões europeias e referiu, naturalmente, as principais, mas eu não ficaria tranquilo com a minha consciência se não referisse aqui mais algumas, algumas tomadas no âmbito da Comissão de Política Geral que tem como competência estas questões.

Referiria que por duas vezes nesta Legislatura já ouvimos o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente e o Sr. Deputado Europeu, Carlos Costa Neves, para nos inteirarmos das suas perspectivas quanto a estes assuntos que estão já a algum tempo em cima da mesa, Agenda 2000 e próximo QCA e brevemente, Srs. Secretários, penso que estará na hora de nos voltarmos a avistar para fazermos o ponto da situação pela terceira vez.

Para além disso, gostaria de referir - e não percebi bem a que reunião é que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa se referiu - a reunião que a Comissão de Política Geral manteve na Assembleia da República, toda ela, com a Comissão de Assuntos Europeus no âmbito duma deslocação à mesma Assembleia da República onde reuniu com diversas comissões que no âmbito nacional tem as mesmas competências que a Comissão de Política Geral aqui dos Açores. Nessa reunião foram novamente abordadas estas questões.

Para além disso, e penso que foi a essa que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa se referiu, eu próprio, por indicação, penso que da Mesa ou da Conferência de Líderes, tive a oportunidade de representar esta Assembleia numa reunião que a Comissão de Assuntos Europeus manteve com os deputados europeus, com um representante desta Assembleia e da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, onde levei a posição desta Assembleia consensualizada relativamente a estes assuntos.

Para deixar apenas estas quatro notas, e dizer que foi pena que o Colóquio sobre Assuntos Europeus que ainda programamos aquando da sua Presidência, já tenha sido marcado por duas vezes e nunca se tenha conseguido realizar.

A primeira vez por indisponibilidade de agenda daqueles intervenientes que nós tentámos trazer à Região, designadamente alguns deputados europeus de diversos partidos. A segunda vez por colidir com actividades parlamentares e partidárias importantes que inviabilizavam a realização desse colóquio.

Esperemos por melhores dias e vamos continuar a trabalhar para que, de facto, a nossa Região e os Açores tenham aquilo que merecem para o seu desenvolvimento, no âmbito do próximo QCA.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu apenas queria, na sequência da intervenção do Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, em que fez referência à sua participação numa reunião nas Guianas onde foi aprovado um importante documento como referiu, conhecido como o "Memorando da Guiana", solicitar, se fosse possível, a entrega à Mesa desse documento para conhecimento do Grupo Parlamentar do PSD.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Será entregue através do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Presidente: Voltando às nossas inscrições, dou a palavra ao Sr. Deputado Eugénio Leal para uma intervenção.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sessão legislativa de Janeiro levantei algumas questões relacionadas com o novo sistema tarifário da SATA nos voos inter-ilhas e respectivos horários, bem como com a situação de discriminação criada e a que ficaram sujeitos os faialenses que, necessitando de se deslocar a Lisboa ou regressar via S.Miguel, são obrigados a pagar o percurso Horta-Ponta Delgada, ou vice-versa.

A intervenção suscitou um amplo debate, tendo nele participado deputados de todas as bancadas, para além do Secretário Regional da Economia que garantiu acabar com esta situação de injustiça.

A escassos dias do terminus do horário de Inverno, gostaria que o Senhor Secretário me informasse para quando prevê pudermos os faialenses viajar nas mesmas condições que os restantes açorianos.

A continuar com o esquema actual, os passageiros que utilizem o aeroporto da Horta para ir ou regressar de Lisboa, via S.Miguel, terão de pagar cerca de 47.000\$00, ou seja mais do que pagavam anteriormente.

Para estes açorianos que precisam de viajar nestas circunstâncias as passagens não baixaram. Pelo contrário!

Será que vamos continuar durante os próximos 3 anos a ser discriminados?

Espero bem que não!

Na mesma intervenção contestei o tratamento que o Governo e a administração SATA deram aos estudantes e aos emigrantes na mencionada revisão das tarifas aéreas inter-ilhas.

Quanto aos estudantes, protestei pelo facto da diminuição do custo das passagens não ter sido alargada a este grupo populacional maioritariamente jovem.

Em consequência, passou a existir um inexplicável desajustamento entre o preço das passagens inter-ilhas e destas para o continente. Para além disto, o Governo não desonerou as famílias com filhos a estudar na Universidade dos Açores e fora da sua residência, nem deu a possibilidade aos jovens estudantes de visitarem os seus familiares com maior frequência, o que, uma vez mais, não posso deixar de lamentar e criticar, por serem inquestionáveis as vantagens daí advenientes.

Foi, por isso, com satisfação, que tomei conhecimento de estar, igualmente, a Associação de Estudantes da Universidade dos Açores a reivindicar do Governo um maior desconto nas passagens, bem como a sua aplicação aos estudantes que necessitem deslocar-se na Região ou para o continente "quer para reuniões de trabalho, palestras, seminários ou qualquer outra actividade relacionada com a sua formação académica".

O Grupo Parlamentar do PSD vem, uma vez mais, insistir e reclamar para que o Governo e a administração da SATA, revejam a aplicação da tarifa aos estudantes, actualmente em vigor.

Quanto aos emigrantes, expressei a minha indignação pela exclusão dos açorianos vivendo noutros países, concretamente, nos EUA e no Canadá, de beneficiarem da tarifa de residente.

Respondeu-me o Senhor Secretário Regional da Economia que os emigrantes poderiam utilizar o Azores Air Pass, cujo preço dos percursos inter-ilhas é sensivelmente o mesmo que para os residentes.

Dei-lhe, na altura, o benefício da dúvida .

Mas, infelizmente, a alternativa apresentada pelo Senhor Secretário Regional não contempla a grande maioria dos emigrantes que necessitam de utilizar a SATA para chegarem até às suas ilhas.

De entre várias restrições, a regra geral de aplicação do Azores Air Pass só é permitido aos passageiros chegados à Região em voos regulares.

Como é do conhecimento de todos, a grande maioria dos nossos emigrantes nos Estados Unidos e no Canadá viaja para os Açores em voos charters, ficando, assim, uma grande parte deles impossibilitados de usufruírem dos benefícios do Azores Air Pass.

Tratando-se, igualmente, de uma inaceitável e injustificável discriminação, o Governo e a administração da SATA deverão considerar como residentes, os açorianos emigrados noutros países, para efeitos de aplicação do tarifário inter-ilhas da SATA.

A não ser assim, o Governo Regional, para além de contrariar a Política de Apoio aos Emigrantes constante no seu Programa, está também a discriminar os açorianos que residem fora da Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Notícias veiculadas recentemente levam-me a acreditar que o Instituto Português de Arqueologia Sub-Aquática se prepara para mais uma desavergonhada ofensiva nesta Região Autónoma.

Admitir a possibilidade da existência de achados com interesse histórico-cultural na zona onde serão efectuadas as obras de ampliação da marina da Horta é um autentico **disparate**, que merece ser aqui denunciado.

E digo disparate porquanto só durante a última metade deste século no porto da Horta já foram efectuadas grandes dragagens, atingindo o firme rochoso, pelo menos por três vezes, tendo sido retirado tudo o que existia nesses fundos.

Por isso, daqui o meu alerta ao Governo para que não se deixe levar pelas eventuais intenções daquele Instituto, que, certamente, no caso em apreço, não vão ao encontro dos interesses da Região.

Desde já, não aceito, que a obra venha a sofrer quaisquer atrasos, unicamente, para satisfazer as veleidades de determinados indivíduos, quando as razões invocadas são de todo injustificáveis.

Da mesma forma, não aceito que o Governo Regional venha a suportar encargos pela presença desses mesmos indivíduos no acompanhamento das respectivas obras.

Deputado José Maria Bairos (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A implementação da Autonomia e a consequente criação dos Órgão de Governo Próprio justificam-se para defender os interesses dos Açores e para que sejam os Açorianos a resolver os seus assuntos.

Espero que o Governo respeite este princípio fundamental, caso venha a ser pressionado por um organismo que, pela sua postura na Região, em minha opinião, não deverá merecer a credibilidade dos responsáveis desta Região Autónoma.

Caso contrário, poderão, legitimamente, ser dadas outras interpretações, que em nada dignificarão a Autonomia.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não apanhei totalmente a intervenção do Sr. Deputado Eugénio Leal, mas vou responder àquilo que realmente ouvi e darei outras explicações ou esclarecimentos se no decorrer da Assembleia se vier a verificar que não respondi totalmente às suas perguntas.

Em relação aos descontos dos estudantes, parece-me ser claro que os estudantes têm internamente um descontos superior ao que têm no desconto nas ligações Açores/Lisboa. É por uma questão de uniformização do sistema que nós não baixamos mais o actualmente existente. Se nas ligações internas tem um desconto de 27%, nas ligações com o exterior tem um desconto relativamente menor e, portanto, por uma questão de igualização do sistema pretendemos criar este modelo.

No caso da Marina da Horta, segundo entendi, o Sr. Deputado gostaria que nós não contratássemos ou não tivéssemos nenhuma ligação ao chamado IPAR. É isso? É da lei, Sr. Deputado. Qualquer obra que se faça no domínio marítimo público tem que ser acompanhada pelos técnicos do IPAR.

É evidente que aqui não se trata duma cidade património, os cuidados são menores e provavelmente não há nenhuns achados arqueológicos aqui, mas têm que ser feitos. Isso não significa que a obra não vai começar conforme o calendário previsto e conforme as verbas que existem no Plano.

A obra terá provavelmente início no final do primeiro semestre, tem um prazo de execução de um ano e ficará pronta no próximo ano. Portanto, está tudo pronto para que isso aconteça.

Nós não podemos cometer ilegalidades neste processo. Temos que correr os trâmites legais, com o cuidado que temos que ter nestes processos, porque isto é mesmo assim.

Quando se fez a barragem do Foz Coa, o Sr. sabe perfeitamente que no princípio ninguém pensava em encontrar as gravuras que se encontraram. Depois de se encontrar até se mudou de posição, mas são coisas que são da lei.

Neste caso concreto existiu um concurso que terminou no final do ano passado, a Comissão de análise está a analisar o vencedor, nós já temos o contrato feito com o IPAR para ver o que é que é preciso para seguir a obra.

Portanto, não vai haver qualquer impecilho e julgo que não há nenhum achado arqueológico naquele local, até porque aquela zona já foi devidamente dragada e não havendo qualquer achado não há que temer. Há que seguir a lei. É tão simples como isso.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário Regionais:

Há pouco o ilustre Deputado Eugénio Leal levantou aqui alguns problemas relacionados com transportes aéreos, nomeadamente, com a ilha do Faial.

Eu não vou referir aqui o problema do transporte aéreo para o Corvo, porque neste momento ele está equacionado à nossa dimensão, mas há que referir aqui o problema do transporte marítimo e gostava que o Sr. Secretário pudesse dar uma resposta clara nesse sentido, porque já vamos com dois anos e dois anos é muito tempo, embora reconheça que este Governo já tem dado passos significativos na melhoria de transportes, mas no que se refere aos dos transportes marítimos com o Corvo as

melhorias não têm sido nenhuma, estamos praticamente iguais ou piores do que estávamos antes. Portanto, a César o que é de César e a Deus o que é de Deus.

Acho que é altura do Sr. Secretário fazer alguma coisa nesse sentido ou dar uma explicação clara do que é que pretende fazer, por exemplo, na época alta que se aproxima, se vamos ter vários ferrys a navegar por quase todas as ilhas dos Açores e não digo todas porque o Sr. Secretário relativamente ao Corvo quase que corta esse sonho que eu tenho que é dum ferry um dia chegar ao Corvo. Realmente é uma pena o Corvo ficar à margem, mas gostava que o Sr. Secretário me explicasse claramente qual é o projecto que tem neste momento para a melhoria dos transportes marítimos no Corvo e que infelizmente até agora ainda não se fez nada nesse sentido e já é tempo de vermos alguma coisa com clareza nesse sentido.

Presidente: Para participar tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Vou começar justamente pela parte final da minha intervenção, cujo objectivo era apenas alertar o Governo para as declarações que foram feitas ou as intenções que foram manifestadas por responsáveis do Instituto Português de Ecologia Subaquática. De facto, essas intenções levantam-nos dúvidas sobre o que é que pretendem e quando disse que era preciso que o Governo estivesse atento e que anuísse a certas e determinadas situações, é porque tenho conhecimento de algumas declarações feitas pela equipa que há uns meses a esta parte esteve aqui na ilha do Faial e, segundo declarações através da comunicação social, também constava que esses responsáveis queriam acompanhar todas as dragagens.

Como eu disse aqui é um disparate e o Governo e todos nós não devemos alimentar disparates.

O Porto da Horta, exactamente onde vai ser ampliada a marina, como eu disse, já foi dragado por três vezes até à rocha, ao chamado firme rochoso do porto. Portanto, não há nesta última década, nestes últimos anos razões para que lá hajam achados histórico-culturais de relevo importante para os responsáveis desse Instituto. Esta é uma situação que é clara e que não deixa dúvida nenhuma a ninguém e, por isso mesmo quis aqui antecipar para que o Governo claramente estivesse atento a essa situação. É inaceitável e inadmissível se o Governo anuir com a veleidades desses

senhores, porque, segundo consta, basta ver na Região o que é que esses senhores já têm feito.

Deputado José Maria Bairos (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Relativamente às passagens sobre os estudantes, gostaria de dizer ao Sr. Secretário que me dá precisamente a mesma resposta que me deu em Janeiro. Eu estou novamente em desacordo, porque, de facto, agora é que passou a haver um maior desajustamento com as tarifas de estudantes, relativamente ao Continente, porque as do Continente baixaram e as dos Açores mantiveram-se.

Portanto, a situação que o Sr. Secretário Regional diz que não pode baixar a percentagem dos descontos aos estudantes, é precisamente ao contrário...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Não senhor!

O Orador: É Sr. Secretário. As passagens de estudantes não tiveram qualquer diminuição em Janeiro do presente ano e as dos estudantes para o Continente tiveram uma redução. Portanto, ficou mais próximo o preço entre a passagem dum estudante daqui para o Continente que é por volta de 24 contos, se não me falha a memória, enquanto inter-ilhas e nomeadamente para S. Miguel que é a ilha para onde vão a maior parte dos estudantes, um estudante da ilha das Flores, salvo erro, paga 19 contos e tal.

Portanto, há, efectivamente, aqui um desajustamento entre essa situação e nós entendemos que se houve uma baixa de tarifas para os residentes deveria também ter havido para os estudantes. É esta a situação que queria referir.

Sobre os outros dois assuntos, um deles que referi na parte final da minha intervenção, relativamente a matéria dos transportes sobre a não aplicação do Azores Air Pass aos emigrantes, e na parte inicial gostaria de repetir, uma vez que o Sr. Secretário não esteve presente e solicitou que fizesse referência a essas situações, era a questão fundamental dos passageiros que pretendem viajar para Lisboa em dias onde não há ligação directa pela Horta e têm que apanhar o avião via S. Miguel, continuam a pagar o percurso entre a Horta e Ponta Delgada, o que faz com que a passagem fique mais cara do que era anteriormente e é, efectivamente, um grande prejuízo, porque, quer queiramos quer não, ainda há muita gente que tem necessidade de viajar nesses dias, porque a compatibilização de horários para viajar para a

Terceira entre a SATA e a TAP que dê ligação nesse mesmo dia ao Continente não é perfeita, e quando digo perfeita, enfim, não é neste sentido de crítica, mas é que não permite fazer essa ligação e, portanto, isto vem penalizar muitos passageiros.

Afinal, repito aquilo que disse na minha intervenção, estamos a escassos dias do término do horário de Inverno e queria saber por quanto mais tempo nós vamos ter que pagar aos passageiros que pretendam utilizar o aeroporto da Horta, nessas circunstâncias, terão de pagar o diferencial do percurso entre a Horta e Ponta Delgada ou vice-versa no caso de terem de regressar por S. Miguel?

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação aos estudantes parece que ficou claro. O que nós tentámos foi igualar as percentagens de desconto aos preços de referência no transporte aéreo dos Açores para Lisboa e entre as ilhas dos Açores. No caso dos Açores para Lisboa há um desconto que anda à volta dos 24%. Aqui nos Açores há um desconto de 27%. Era de 40%, mas com a baixa das tarifas que não foi igualada no caso dos estudantes ficámos com um modelo semelhante, ou seja, com um desconto igual ou maior de dentro para fora e entre as diversas ilhas. O modelo é parecido. O estudante que vai para S. Miguel, que vai para a Terceira, que vem aqui para o Faial ou que vai para Lisboa tem um desconto idêntico em percentagem, aqui nos Açores mais um pouco do que no exterior.

Quanto ao Azores Air Pass o Sr. Deputado engana-se. Há aqui duas modalidades do Azores Air Pass. Se o Sr. ler bem o contrato do Azores Pass e se o Sr. consultar a SATA vai ver que há duas coisas, uma é quando há voos regulares tem um desconto de Azores Pass e quando não há voos regulares e há entendimento entre o Stur Operacion, ou seja, no caso da Azores Air Pass que são a maioria das pessoas que vêm de fora e da SATA Express eles têm um desconto ainda inferior do que no Azores Pass e entre o Stur Operacion e a SATA normalmente encontram-se pontos de encontro. Portanto, isto é um processo que normalmente acontece e acontece com muita regularidade. Não são tão grande as excepções como o Sr. pensa.

Quanto à marina da Horta já está claramente explicada a questão. De facto, nós temos quase a certeza absoluta que não vai haver achados importantes, porque fizemos dragagens a algum tempo atrás. Portanto, não podemos fugir da lei, porque a lei existe e tem que ser cumprida. Nós com certeza que não vamos ter os problemas que teve a Terceira e o que lhe disse foi que em Junho ou Julho a obra vai ser iniciada, sem qualquer problema.

Quanto ao casos dos transportes de passageiros e carga para o Corvo, nós já dissemos aqui nesta Assembleia o seguinte: nós consideramos que o transportes de passageiros e de carga entre as Flores e o Corvo é, de facto, um serviço público e tanto foi assim que há dois Conselhos atrás do Governo nós fizemos uma Resolução em que, através do Fundo Regional de Abastecimento, pagamos todo o transporte entre as Flores e o Corvo, todo o transporte gerado nas ilhas, coisa que nunca aconteceu antes.

Como antigamente só a TRANSINSULAR fazia esse transporte para as Flores, esta empresa arcava com os custos do transporte da carga entre as Flores e o Corvo e os corvinos não sentiam isso.

Dado que passou a haver mais um operador e a MUTUALISTA passou também a ir às Flores, a TRANSINSULAR disse claramente que não tem a obrigação de transportar carga das Flores para o Corvo e pagar quando o outro não paga. Nós resolvemos essa questão e dissemos: isto é um serviço público e o transporte que vem de fora para dentro o frete é único, seja para qualquer ilha, mas gerado na Terceira, S. Miguel ou no Faial e que tem como destino o Corvo, este transporte das Flores para o Corvo é pago pelo Fundo Regional de Abastecimento.

Mas, mais do que isso, como o Sr. sabe e muito bem, já há muito tempo que este Governo procura resolver de uma forma clara e definitiva as ligações entre as Flores e o Corvo. Nós achamos claramente que os corvinos só podem ser bem servidos quando tiverem ligações com regularidade e frequência, o que significa ter duas ligações por semana. É isso que se está a fazer. Encontrou-se um barco que vai ser construído em Vigo e há uma Sociedade que vai ser construída e o Governo Regional vai financiar, em parte, a construção deste barco.

Ter sonhos e miragens, este Governo não vai ao lado disso. Ter ligações semanais directas de S. Miguel ou de Lisboa não é possível, porque o volume de cargas que o

Corvo tem anualmente anda à volta das 1.500 toneladas e se o Sr. dividir pelas 52 semanas do ano, vai ver a quantidade de toneladas que era preciso transportar para o Corvo e a possibilidade económica que isso tem.

Actualmente, como já repetidas vezes disse, as Flores estão a ser muito bem servidas e podem perfeitamente servir de ponto de apoio para o Corvo, aproveitando a possibilidade de fazer ligações de passageiros e de cargas.

Mais do que isso nenhum Governo anterior lhe fez.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não me quero alongar mais na discussão, enfim, mas tenho necessidade de clarificar algumas situações, nomeadamente e pela última vez vou referir a questão dos estudantes, porque eu percebo que o Sr. Secretário talvez não queira baixar as passagens, mas a gente vai-se entender sobre essa matéria.

Havia uma tarifa de estudantes para o Continente e havia uma tarifa para os Açores; baixou a tarifa dos estudantes para o Continente e não baixou para os Açores.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): A taxa é a mesma!

O Orador: Esta é que é a diferença Sr. Secretário Regional.

Portanto, o que aqui reclamei em Janeiro e reclamo agora é justamente isso, é que houve uma descida das tarifas para Continente, como houve também para os residentes, e a verdade é esta: não houve descida nenhuma de tarifas em Janeiro para os estudantes. Esta é que é a situação e não vale a pena andarmos mais com uma situação de se fica próximo ou se não fica. Fica é desajustado e não houve diminuição de tarifas para os estudantes.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Isso é a sua opinião!

O Orador: Não é o que eu penso, é a realidade tal e qual.

Sobre a questão dos emigrantes é verdade que o Azores Air Pass poderá ser aplicado caso haja acordos com alguns Stur Operacions, só que isso provoca uma situação discriminatória também, porque depende do emigrante viajar numa empresa da

SATA Express ou da SATA Internacional, portanto, isso é uma situação em que deveriam estar em igualdade de circunstâncias todos os emigrantes.

Por isso mesmo, para além dessa restrição tem outras restrições, como o Sr. Secretário bem sabe, por exemplo não podem ser alteradas as passagens e que em caso de não poderem efectuar a viagem são penalizados em termos do valor da passagem, etc..

Portanto, entendemos que esta situação deveria ser ultrapassada, já que o Governo insistiu em fazer uma tarifa de residente e outra de não residente que, segundo consta o não residente só se aplica a 3% dos utentes, pois consideram-se os emigrantes como residentes para efeitos de aplicação das tarifas da SATA. É tão simples como isso e com essa situação estávamos aqui, de facto, a dar dignidade aos nossos emigrantes e a tratá-los na realidade e na prática como eles devem ser tratados quando nos visitam.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): dignidade é o que estamos a fazer!

O Orador: Relativamente à primeira questão levantada na minha intervenção, era a questão do pagamento do percurso Horta/Ponta Delgada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É uma coisa que não tem grande importância, Santo Deus, porque todos sabemos a fundo razão das coisas.

O concurso da marina da Horta fechou o ano passado e quando estava tudo pronto para ser adjudicada a obra, houve indicação de que era necessário fazer um estudo de impacto ambiental. Acabou o estudo do impacto ambiental e aparece o problema do IPAR e todos nós sabemos que quando foram transferidos os poderes sobre a administração e as obras portuárias para a Região os casos das marinas e outras obras dessa natureza, (pequenas obras portuárias) ficaram na competência exclusiva da Região. Apenas as grandes obras portuárias de interesse nacional careciam de ser submetidas ao Governo da República e foi o que aconteceu, na altura, com o Porto da Praia da Vitória.

Portanto, não vale a pena ajeitar aqui o IPAR, porque não há nada na lei que obrigue ao IPAR.

O IPAR meteu-se no caso da Marina de Angra e toda a gente aqui dentro sabe por que é que foi. Foi porque tivemos uma polémica grande com o IPAR sobre quem é que tinha a competência para autorizar ou não, as investigações e as explorações naquela área. Acabou por ser o IPAR e a Região nessa altura perdeu, foi esta a única razão que o IPAR esteve na marina de Angra. Portanto, não há razão nenhuma para estar na marina da Horta.

Além disso se é obrigatório que em todas as obras da orla marítima na Região o IPAR se meta, onde é que está o parecer do IPAR para a marina de Ponta Delgada que já foi feita há uns anos e onde é que está para o porto de Rabo do Peixe, para o porto da Ribeira Quente e para o aumento do porto do Corvo.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Temos que saber do que é que estamos aqui a falar.

Esta solução, que até acredito que não seja por conta do Sr. Secretário Regional, mas que a reivindicação do IPAR deu um jeito ao orçamento da Secretaria para ir aguentando a abertura da adjudicação da obras, há isso deu, porque todos nós sabemos qual é a verba que está inscrita este ano para o marina da Horta. Escusamos de andar aqui às voltas. São 50 mil contos que lá estão e, portanto, esse dinheiro não dá para, numa obra destas, cobrir o espaço que vai desde hoje até ao final do ano. É tão simples quanto isto.

Deputado João Cunha (PSD): Isto é que é falar correcto!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para reafirmar o que acabou de dizer aqui o Sr. Deputado Eugénio Leal que, de facto, em termos das tarifas a realidade é só uma. Houve um baixamento da tarifa na deslocação de estudantes para o Continente. Não houve baixamento da tarifa

na circulação interna na Região Autónoma dos Açores, para os estudantes. Um aluno no ano de 1998 pagava de Santa Maria para Ponta Delgada 12.600 e tal escudos, neste momento paga precisamente a mesma coisa, por uma fórmula que foi encontrada em termos de percentagem, porque essa percentagem é aplicada na tarifa de não residente em vez de ser aplicada na tarifa de residente, ou seja, criámos uma tarifa de residente para a circulação interna dos açorianos deixando de fora os estudantes que estudam nas diferentes ilhas. Portanto, os marienses que estudam em S. Miguel pagam neste momento, e segundo a fórmula que foi encontrada e que o Sr. Secretário acabou de afirmar de outra forma que, de facto, não houve alteração para os alunos que transitam dentro da Região, pois pagam precisamente o mesmo, ou seja, criou-se uma tarifa interna para os açorianos e considerou-se que os estudantes que estudam na Região, fora da ilha da sua residência, neste momento não são considerados residentes da Região Autónoma dos Açores...

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): São açorianos!

O Orador: ...porque a base da tarifa deles é com o preço antigo e que é neste momento considerada a tarifa de residente. Portanto, o custo neste momento é precisamente o mesmo.

Criou-se e anunciou-se um abaixamento interno de tarifas bem como para o Continente. Inclusivamente este ano chamei a atenção para essa questão e, de facto, quero agradecer a sua intervenção pois o caso foi resolvido rapidamente que era a questão dos stop-overs que era uma injustiça um açoriano não poder parar em duas ou três ilhas numa viagem de turismo, sendo logo de imediato prejudicado no pagamento duma tarifa, chamada tarifa de não residente, quando residia na Região Autónoma dos Açores.

Esta questão foi ultrapassada e acho que neste momento, em termos de justiça global e dentro da mensagem que tem dado, de facto, as tarifas baixaram para beneficiar duma forma as pessoas que iam da Região para o exterior, mas a SATA nesta Região também tem algumas responsabilidades, tem que se aliar a esta medida social e tem que abranger também os estudantes que se deslocam internamente na Região Autónoma dos Açores pois a percentagem que neste momento é considerada para desconto deve incidir sobre a tarifa de residente e não sobre a tarifa de não residente.

Portanto, o que se pagava em 98, paga-se em 1999. Não houve a mínima descida e acho que isto tem de ser compreendido claramente. Os estudantes ficaram fora desta medida da descida das tarifas internas na Região Autónoma dos Açores.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo:

Ainda a têm, mas se os Srs. estivessem cá tinha era aumentado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito vem!*

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Efectivamente nós descemos, mas não podemos fazer milagres. O que os Srs. querem é que se façam milagres. Eu tenho 1,5 milhões de contos de indemnizações compensatórias e tenho que os distribuir da forma mais justa. Baixou aquilo que se tinha que baixar e que foi, no caso, as ilhas mais Ocidentais e que estão mais afastadas do centro. Foi aí que tiveram maior desconto.

Consideramos que o estudante tinha um desconto 40% e era uma injustiça em relação ao estudante que ia viajar para o Continente que tinha um desconto apenas de 24%. Como tal não fizemos desconto e assumimos claramente isso.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Era isso que queríamos saber.

O Orador: Ficámos exactamente na mesma, só que a percentagem de desconto actual ainda é superior para quem quiser viajar para o Continente como estudante. Quem viajar para S. Miguel, para a Terceira ou para a Horta tem um desconto ainda superior ao estudante que vai viajar para o Continente, em termos de taxa. A redução é maior para o Continente do que é para os Açores.

Vocês inventaram o dinheiro que se reproduz? Muito bem, não o fizeram aqui! Nós temos uma quantidade fixa de dinheiro e esse dinheiro serve para fazer marinas, serve para dar à SATA e serve para fazer muitas coisas, agora não se pode é dar 50% de

desconto para aqui, 20% de desconto para acolá. Onde é que isto vai parar? À banca rota?

(Vozes inaudíveis das bancadas do PSD e PP).

O Orador: Os Srs. souberam fazer isso em 92, mas temos aqui um Governo consciente que sabe quanto é que custa ganhar esse dinheiro. A questão é esta.

Quanto ao Sr. Deputado Madruga da Costa, a questão é bem simples: O Sr. fez alguma marina antes? Nós fizemos o projecto, lançámos o concurso e vamos iniciar a obra este ano. Não podemos fazer tudo ao mesmo tempo. Não se trata nada de empatar. A Secretaria da Economia não precisa de empatar. Nós não enganámos ninguém, está no Plano 150 mil contos. Não dá para a obras, mas sabemos isso e assumimos que não dá, mas não andamos a enganar ninguém. Ela vai começar no final do 1.º semestre deste ano.

Os Srs. querem que se faça mais coisas...

Deputado Victor Cruz (PSD): Não é o PSD que quer mais coisas, é o povo.

O Orador: O nosso Plano tem 52 milhões de contos e tem que satisfazer um conjunto de investimentos muito vasto e não podemos dar dinheiro para aqui e para acolá e fazer tudo ao mesmo tempo. Isso é inconsciência. Nós somos um Governo consciente, temos prioridades e vamos atacá-los. Nada tem a ver com o IPAR, embora ele tenha que ser chamado a este processo. É da lei e nós vamos cumprir a lei, mas não estamos a servir-nos disto para empatar. A obra vai ser iniciada, eles vão acompanhar a obra e temos a certeza que não existem achados arqueológicos no porto da Horta, porque já foi dragado e não foi encontrado qualquer vestígio de achados arqueológicos. Eles vão apenas acompanhar a obra. É da lei. A obra vai seguir o ritmo do dinheiro que existe no Plano.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário Regionais, Sr. Secretário da Economia:

Na resposta que o Sr. me dá, realmente há uma coisa certa: neste momento as Flores estão bem servidas. Essa é uma resposta certa.

Quanto ao Corvo, Sr. Secretário, ainda não vimos nada...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): O Sr. levou 20 anos a não ver nada!

O Orador: Estamos pior do que anteriormente, Sr. Secretário, porque anteriormente tínhamos menos cargas e hoje as cargas vão crescendo, como em todo o lado, e os barcos são os mesmos. Portanto, logo se vê que estamos pior. Isto é uma verdade.

O problema é o Sr. Secretário só achar o serviço público entre Flores e Corvo. O problema parte daí, pois não devia ser assim. Pelo menos uma das carreiras podia ser intercalada, ou seja, haver uma para as Flores e uma a nível regional. Isto não é nenhum favor, Sr. Secretário, e temos que ver aqui o problema da exportação do gado que, no caso das Flores, passa dias, o que não devia acontecer. O gado podia muito bem seguir do Corvo directamente para o Porto da Praia da Vitória, que é aí que se faz o transbordo para o Continente, no outro dia estava no Continente e os lavradores não estavam a sofrer as perdas que estão a sofrer, Sr. Secretário. O Sr. tem que olhar para estas coisas. É para isso que o Sr. está aí. Só entre as Flores e o Corvo não resolve.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): O Sr. quer contratar um navio?! O Sr. tem um cais de 60 metros!

O Orador: Eu não quero contratar um navio, Sr. Secretário. O Sr. está aí para trabalhar a nível regional e não foi para isso que se gastou quase um milhão de contos naquela ilha para não servir de nada. Ficou precisamente igual.

O Orador: Se o Sr. não arranjar o Lady of Mann, arranje um mais pequeno ou então tivesse feito um cais maior. O problema parte daí.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Quer uma ponte!

O Orador: Não é uma ponte para as Flores, Sr. Secretário. Estamos no tempo de acabar com estas coisas. O Corvo não é mais o ilhéu das Flores em matéria de transportes. Eu só entendia isso se o Sr. Secretário tivesse a coragem de pôr, por

exemplo, os transportes desta Região, em duas ou três ilhas onde os portos são maiores e depois fizesse a divisão dessas cargas pelas ilhas. Assim eu entendia essa medida.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): O Sr. tem o porto que tem. Quer que o Funchal vá lá?!

O Orador: O que eu quero é um barco no Corvo como há em todas as ilhas.

(Vozes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Na minha terra, quando um fala o outro baixa as orelhas.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que deixassem o Sr. Deputado João Greves concluir a sua intervenção.

O Orador: O Sr. Secretário sabe perfeitamente que a rota das Flores é precisamente a rota do Corvo, mesmo que as cargas do Corvo não sejam em grande quantidade, a rota dum ilha é a rota da outra. Isso não interfere nada e o problema parte é daí. Desta maneira estamos na mesma, Sr. Secretário. Infelizmente estamos na mesma ou pior. Isso é que me custa dizer.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção é sobre as tarifas, mas não posso deixar de registar este incidente agora aqui verificado e que penso que é dum grande falta de humildade democrática em grande parte por parte do Governo Regional.

O Partido Social Democrata teve 20 anos ali sentado e nunca vi que se tivesse passado aquilo que se passou aqui agora.

Voltando à questão das tarifas e para a qual eu pedi a palavra, eu penso que era importante clarificar esta questão das tarifas de uma vez por todas, porque fala-se de coisas diferentes e comparam-se coisas diferentes.

A tarifa de residente entre Lisboa e os Açores é uma tarifa sem qualquer tipo de restrição. É uma tarifa que a gente viaja quando quer, altera a passagem, paga quando levanta, paga quando viaja, levanta no aeroporto e viaja em qualquer circunstância.

A chamada tarifa de residente da SATA inter-ilhas, é uma tarifa que não serve a ninguém. Não nos serve a nós deputados, nenhum de nós utiliza, garanto-vos; não serve aos estudantes e ninguém utiliza, porque, para além disso, não foi contemplada e o Sr. Secretário sabia exactamente que com aquelas restrições os estudantes não podiam viajar naquelas tarifas. É uma tarifa com uma regulamentação altamente restritiva. Chamaram residente impropriamente, porque ela não tem nada de comum com a tarifa de residente Açores/Lisboa. São tarifas completamente diferentes. A tarifa Açores/Lisboa só é comparável à tarifa normal inter-ilhas. Esta é uma verdade e o Sr. pode trazer os regulamentos e apresentá-los aqui na Assembleia.

Portanto, a tarifa criada em Janeiro de 1999 que supostamente era um abaixamento da tarifa, não é. É uma nova tarifa com um regulamento próprio, altamente restritivo, porque tem que levantar quando marca e não pode alterar as passagens. Sabe perfeitamente disso e não é a mesma coisa, porque não se pode falar nem comparar coisas diferentes. Isto é básico. Não se pode comparar aquilo que não é igual. A tarifa de residente inter-ilhas não é igual à tarifa de residente Açores/Continente. Não é de todo igual e o Sr. pode telefonar para SATA as vezes que quiser, porque não é. Isso eu sei de cor e salteado. Sobre isso estamos entendidos.

O que se passa é que a tarifa dos estudantes tem um descontos de 20 e poucos por cento sobre a tarifa normal e não sobre esta nova tarifa que foi criada, porque esta nova tarifa não é um abaixamento da anterior, a anterior existe e é aquela com que eu viajo e com que toda a gente aqui viaja. É a tarifa com que quase todos os açorianos viajam. Portanto, é a tarifa normal, a antiga. Só pode viajar na nova quem sabe exactamente o dia que vai, o dia que vem, a hora que vai e a hora que vem, nem sequer pode mudar de voo e tem que pagar quando marca. São coisas completamente diferentes e não confundamos as coisas, porque isso é pura demagogia e nós estamos aqui todos a pensar que estamos a tratar seriamente as coisas, quando, na verdade, estamos a falar de coisas completamente diferentes. É apenas isso.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Eu pus aqui uma questão clara, com alguma calma, chamando a atenção duma injustiça e continuo a considerar que é uma injustiça.

A Deputada Berta Cabral trouxe aqui alguns elementos da chamada tarifa de residente que nós sabemos que é uma tarifa altamente restritiva, não é uma tarifa que funcione como as outras.

Na questão da deslocação interna dos estudantes, sabemos que a situação é a mesma que era em 1998.

O Sr. Secretário respondeu duma forma desabrida e duma forma agressiva, às questões que foram aqui levantadas, quando os deputados puseram essas questões com calma, levantando a questão a ver se aqui através da discussão se podia resolver este problema. Não vi razão nenhuma para a atitude do Sr. Secretário. A única razão que eu vejo é que o Sr. Secretário foi igual a si mesmo e ao restante Governo, porque há uma grande diferença entre o marketing político constante deste Governo e a realidade da situação.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancada do PSD)

O Orador: Esta é que é a razão de fundo: vir para aqui responder...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Há é homens diferentes!

O Orador: ...que se fosse o PSD tinha aumentado as tarifas, acho que é uma forma muito baixa da sua parte,...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Já não se pode dizer a verdade!

O Orador: ...porque quem está a governar neste momento são os Srs. Os Srs. diariamente, na altura que foram discutidas as tarifas aéreas, apareciam na televisão e em todos os órgãos de comunicação social a dizer que as tarifas tinham baixado...

Vozes da bancada do PS: E baixaram!

O Orador: ...e deram "n" de exemplos, simplesmente...

Presidente: Srs. Deputados, peço por favor que deixem o Sr. Deputado José Maria Bairos concluir a sua intervenção.

O Orador: ...o que se põe aqui é que foi levantada uma questão a nível global da chamada baixa das tarifas.

O Sr. Secretário já por várias vezes aqui foi questionado, quando se deu a ideia das tais acções de marketing, que são diárias, e o que assistimos é que aparece em primeiro lugar o Director Regional, a seguir aparece o Secretário, ambos a falarem da mesma coisa e qualquer dia aparece também o Secretário particular a falar também da mesma coisa. É o marketing político. Numa certa altura vieram dizer que tinha havido uma baixa e depois surgiram a baixa das tarifas da SATA e afirmaram abertamente que era, de facto, a percentagem de 17%, 18% e 21% conforme as diferentes ilhas.

Quando, de facto, vimos a aplicação real dessa baixa de tarifas, ela não corresponde minimamente à realidade, porque os estudantes açorianos pagam o mesmo que pagavam antes e há uma tarifa, neste momento, de residente que é altamente restritiva...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Diga em que é que é restritiva?!

O Orador: ...porque quem quiser viajar em termos normais e fazer uma viagem que queira alterar por qualquer razão, é a tarifa normal que vai pagar.

Portanto, o que houve foi uma informação em termos exteriores para as pessoas, quando, na realidade, nada daquilo corresponde ao real e ao dia-a-dia do custo das tarifas inter-ilhas Açores e dos casos que eu dei aqui como exemplos, já houve duas situações que não foram ponderadas na altura.

Uma situação era quando um açoriano parava em mais do que uma ilha era considerado não residente. Se fizesse ponto a ponto era residente, ou seja, ele residia na Região. Conforme a utilização do voo ou era residente ou não residente.

A situação foi alterada e hoje quando foi levantado o problema aqui dos estudantes, foi no mesmo sentido de quando me levantei da outra vez para falar da situação dos Stop-overs, levantar um problema, deixar uma preocupação para que o Sr. Secretário a pudesse estudar e pudesse, de certa forma, dar uma resposta a ela e não para receber

uma resposta da forma que ele deu a esta Assembleia, porque a forma como ele respondeu é que não tem nada a ver com a forma como foi feita a pergunta. Foi posta uma questão para se tentar encontrar aqui um sistema que fosse mais justo para os estudantes açorianos.

Esta era a questão de fundo e o Sr. Secretário andou inicialmente à volta da questão, depois respondeu abertamente que tinha sido mesmo estudado para funcionar desta forma. Se foi anunciado uma baixa das tarifas, este foi o anúncio: "as tarifas inter-ilhas baixaram", e o estudante precisamente neste momento paga o mesmo que pagava em 1998. Portanto, não baixou. Esta é que é a realidade.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu vou lançar mais uns dados aqui a este Plenário.

Em 1994, perante o silêncio da bancada do PSD, eu daquela tribuna dizia que o jorgense para chegar à Horta pagava 32 contos. O mesmo acontecia com os graciosenses. Uma passagem de S. Jorge ou da Graciosa em 1994 custava 32 contos.

Como prova disso podemos socorrer-nos das Contas de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que era precisamente isso que a Assembleia pagava aos Srs. Deputados dessas ilhas para virem ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Hoje um bilhete de passagem, este que eu tenho aqui nesta mão, por ele paga-se 15 contos. No passado, em 1994, repito, pagava-se 32 contos. Igual preço custava uma passagem de S. Jorge para Lisboa e regresso a S. Jorge.

Era isto que queria dizer.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais gostaria de fazer um pedido ao Sr. Secretário Regional da Economia, uma vez que ainda não me deu resposta a esta situação, que era no sentido de na próxima intervenção que viesse a fazer se pudesse colocar em primeiro lugar a

resposta à questão do pagamento do percurso Horta/Ponta Delgada, nas circunstâncias em que referi.

De seguida queria aqui clarificar que já está perfeitamente entendido, inclusivamnete o Sr. Secretário já o disse, que para os estudantes não houve diminuição do custo das passagens e, portanto, esta é que é a realidade e foi justamente nesse sentido que eu em Janeiro e de novo ali há pouco nesta tribuna levantei a questão. Eu acho que isso é uma injustiça, porque não desonorou.

O Governo resolveu, por disponibilidades financeiras ou por outras razões, proceder a uma baixa das tarifas da SATA e já aqui o referi também como sendo positivo, agora não desonorou as famílias que têm filhos a estudar na universidade, nomeadamente na universidade dos Açores, assim como também não permitiu aos estudantes que estão a estudar fora de casa a possibilidade de com uma maior frequência visitarem os seus familiares e julgo que isto é fundamental, quer uma situação quer outra se, de facto, o Governo teve uma política de baixar as tarifas para os residentes, também devia ter tido essa mesma política para baixar os estudantes. Foi isso que eu aqui coloquei, que outros meus colegas da minha bancada já aqui levantaram, continuamos a entender que isso é justo e certamente que isso vai representar, no todo do diferencial das baixas das tarifas, certamente uma percentagem muito insignificante e que vinha contribuir para minimizar os custos das famílias que têm filhos a estudar fora de casa, sobretudo as famílias mais carenciadas. A realidade é que baixaram as tarifas para os residentes e não baixaram para os estudantes.

Portanto, é isto que nós consideramos injusto e continuamos a considerar que o Governo devia baixar.

Relativamente ao Sr. Deputado António Gomes, e para terminar, Sr. Deputado, vamos com cuidado com as afirmações.

O valor que o Sr. Deputado referiu de que uma passagem custava 32 contos anteriormente e que agora custa 15, foi em circunstâncias diferentes.

Quando o Sr. falou dos 32 contos eu ali disse várias vezes que o Sr. tinha toda a razão...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Tinha razão, mas não resolveu!

O Orador: ...e inclusivamente problemas levantados aqui pelo Sr. Deputado Paulo Valadão relativamente à ilha das Flores e que tinha toda a razão, foram solucionados. Não sei se terão sido todos, mas alguns deles foram.

É assim, o Parlamento e os Deputados são eleitos e aqui estão para levantar os problemas dos seus eleitores e o Governo deve entender ou não, mas não deve vir para aqui fazer demagogia sobre essas situações. O que se passou claramente nas tarifas dos estudantes foi que o Governo em Janeiro e hoje aqui, voltou de novo a fazer demagogia, dizendo que não baixou as passagens dos estudantes na Região, porque havia um desajustamento, mas que a redução ainda era inferior. O Sr. Secretário já disse hoje aqui, como já tinha dito em Janeiro, que a redução actualmente para os estudantes açorianos é maior do que para o Continente.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Redução significa uma taxa!

O Orador: Não é verdade, porque, como disse o meu colega José Maria Bairos, o preço que o estudante paga hoje é o mesmo que pagava em 1998.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Luís Resendes.

Deputado Luís Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu fico realmente estupefacto com aquilo que se está a presenciar aqui neste Parlamento.

Deputado Mark Marques (PS): Se eu estivesse nessa bancada sentia o mesmo. O Sr. tem razão!

O Orador: Aquilo que eu vou dizer é, digamos, o "déjà vu" ou "déjà dit". Eu compreendo esta vitamina e esta vontade do PSD vencer no Congresso, disparar em todos os sentidos e em todas as direcções, mas nestas coisas é preciso ter alguma razão naquilo que se diz. Efectivamente o "déjà dit" é o seguinte: nós já chegámos à conclusão de que se nós baixássemos 50 os Srs. diziam que era pouco e que tinha que ser 20, se baixássemos 10 diziam que era pouco e devia ser 5 e neste caso nós baixámos as tarifas da SATA, baixámos as tarifas da TAP e os Srs. agora vêm dizer que os estudantes não são contemplados,...

Deputado Eugénio Leal (PSD): E é verdade!

O Orador: ...mas se tivéssemos baixado para os estudantes os Srs. diziam: mas os menores de 18 anos se calhar também deviam ter.

(Risos da bancada do PS)

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Se os menores de 18 anos tivessem um desconto, os Srs. diziam, os menores de 10 anos também deviam ter um desconto.

Mas, Srs. Deputados, nós e o Governo vamos ficar sensíveis a essa argumentação e a essas sugestões e, naturalmente, num futuro próximo essas situações terão de ser contempladas.

Mas, a verdade é esta: os Srs. durante 20 anos andaram a subir e nós em dois anos baixámos significativamente as passagens para os açorianos e para os residentes no Continente e a verdade é que os empresários disseram: "isto foi a melhor coisa que este Governo fez", porque vai reflectir-se no turismo para esta Região.

Aqui há uns 3 anos houve alguns empresários que me disseram que uma das medidas que este Governo devia tomar era reduzir as tarifas de Lisboa para os Açores. Isso era fundamental para a circulação de pessoas, para as pessoas nos visitarem para desenvolver o comércio e o turismo. É isto que foi feito e o Srs. não compreendem que isto foi uma medida de grande alcance e estão a esgrimir argumentos menores para, digamos, atirar areia para os açorianos, mas eles não se deixam iludir com essas argumentações.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não quero contribuir para mais polémica, mas já agora gostaria de dizer só ao Sr. Deputado Luís Resendes que parece que acabou de fazer a descoberta da pólvora, em que o PSD já se regozijou com a redução das tarifas. Já estamos de acordo.

Deputado Luís Resendes (PS): Não parece!

O Orador: Mais ainda:

Foi uma questão pela qual o PSD durante muitos anos lutou e não conseguiu. Os Srs. conseguiram, óptimo!

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Já o dissemos em vários sítios, de várias maneiras e de vários feitios.

O que nós estamos aqui a esgrimir é pelo facto do Sr. Secretário do Governo do PS não querer aceitar algumas realidades que aqui lhe dizem. A nossa obrigação é levantar problemas, é levantar questões, dizer a nossa opinião e contra isso, nem o Sr. Secretário, falando alto, falando mais baixo, tendo mais jeito ou menos jeito, nem os Srs. Deputados todos não nos podem privar deste nosso direito.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Nem queremos!

O Orador: Alguns bem gostariam, Sr. Deputado, só que não podem, "não há machado que corte a raiz ao pensamento". Mas, vamos por diante.

Portanto, lembrou bem o Sr. Deputado Luís Resendes, porque há uns anos atrás havia tarifas para menores de 18 anos.

Há uns anos atrás, porque havia algumas dificuldades de regulamentação internacional que levavam àquelas coisas absurdas da Graciosa, do andar para trás, numa operação radical, e está aí o Sr. Deputado José Humberto Chaves que lhe pode explicar isto mais tarde com mais técnica do que eu lhe posso fazer, porque andava envolvido nesses assuntos nessa altura.

Nessa altura, para aliviar muitos estratos sociais, muitos estratos etários, criaram-se muitas modalidades de passagens que estavam ao alcance das pessoas. Essa foi a opção do Governo Regional na altura.

Aquilo que o Sr. Secretário fez foi a opção deste Governo Regional. Não pode pedir que todos nós nos Açores concordemos com as opções do Governo Regional. Está

seguindo uma cartilha que é a dele, agora não nos pode pedir que a aceitemos, porque nós não aceitamos aquilo que achamos que não devemos aceitar.

Aliás, em matéria de oposição estamos até a fazer muito melhor do que aquilo que durante 20 anos o PS fez aqui,...

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: ...porque levantamos os problemas como eles são, na altura própria e o Sr. Secretário tem é pouca prática parlamentar. Há ocasiões em que um Secretário Regional tem que se envergar na sua, mas há outras ocasiões - eu aproveita porque ele não está presente na Sala - em que tem que fazer como há pouco fez o Secretário Regional da Agricultura e Pescas, confrontado com perguntas directas do meu colega de bancada António Almeida, saiu numa de "lopro file" ninguém deu por isso, ficou sentado e não houve mais bulha.

(Risos da bancada do PSD)

Sr. Secretário Regional a lei do IPAR já existiu o ano passado e a existir, era o ano passado que devia ter sido accionada e não foi. Quem disse o ano passado que punha a marina a construir não fui eu, foi o Sr. Secretário. O Sr. Secretário lembra-se daquela viagem em Setembro - não foi a viagem do nosso descontentamento, foi do vosso contentamento - a viagem até rendeu. A viagem foi feita, foram feitas as promessas, só que eu também sei, Sr. Secretário, o que é que o garapau puxa. Um Secretário Regional é como um treinador de futebol, quando lhe falta um jogador tem que arranjar outro e é evidente que quando a meio do campeonato se tem que ir rapidamente fazer o acrescentamento dum porto que não estava programado, de algum lado tem que vir o dinheiro e a maneira mais fácil é tirá-lo de um programa. Portanto, sobre este assunto, Sr. Secretário, estamos entendidos.

O que não vale a pena é o Sr. Secretário, numa situação em que podia ter saído em "lopro file" e dizer ao Sr. Deputado Madruga da Costa, "o Sr. bem sabe como é que estas coisas são", eu tinha ficado calado, mas não, o Sr. Secretário avança e eu cá estou para defender a minha dama.

O Sr. Secretário teve as suas dificuldades. Nós, nesta ocasião, estamos na razão e, Sr. Secretário, se agente quando apanha o Governo na mão de baixo não aproveitasse não estávamos aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para começar vou falar sobre a questão que me pôs o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Como sabem o processo do Faial foi mal entendido pelo INAC e, de facto, todas as pessoas que saem do Faial nos dias em que não há voo directo, teriam que pagar um valor extra para ir pela Terceira ou por S. Miguel. O contacto que fiz com o INAC levou a fazer-se uma adenda. Esta adenda numa primeira fase foi entendida de que poderiam sair pela Terceira sem qualquer pagamento. Novamente não compreenderam que havia dias, nomeadamente à Terça e à Quinta não haviam voos directos pela Terceira. Portanto, todos os outros dias estão garantidos sem qualquer pagamento.

Este é um assunto que ainda não foi totalmente resolvido. Está no Secretário de Estado dos Transportes e vamos tentar resolver, permitindo que nos dias em que não há voos directos possam ir por S. Miguel. Tão simples como isso.

Estou em contacto com o Secretário de Estado dos Transportes. Isso não depende de mim, mas vou fazer todo o possível para que isso seja resolvido. Não faz sentido, como disse da outra vez, que um faialense tome a lancha para o Pico para ir para S. Miguel. Isto é mais um incómodo para as pessoas e não se trata dum problema de dinheiro, eles lá fora pensam as coisas, mas não vêm a realidade, não sabem que há ligações a tomar e pensam que ao darem autorização para irem pela Terceira fica tudo resolvido, esquecem-se que há dois dias na semana que não há ligação, mais precisamente à Terça e à Quinta e isso não é facilmente resolvido sem despesas extras.

De qualquer maneira, como disse também ao Secretário de Estado mais uma vez, as pessoas podem perfeitamente ir para o Pico tomar a ligação por S. Miguel e a despesa que o Estado vai fazer é exactamente a mesma, obrigando um maior esforço ao faialense e a despesas perfeitamente inúteis. É um assunto que, no meu entender, terá de ser resolvido.

Quanto às tarifas actuais com 17% de desconto, eu desafio a Sra. Deputada a apresentar as diferenças. Diga qual a restrição que existe entre uma e outra. Ou se diz uma coisa e se prova ou não se diz e não se sabe o que se está a dizer.

Em relação à marina da Horta, acho que ficou claro, eu só tenho 150 mil contos para este ano. Os Srs. sabem perfeitamente disto, está no Plano. Não escondi nada a ninguém.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Ó Sr. Secretário, o Sr. agora é que está a esconder!

O Orador: Se nós tivéssemos um Governo com dinheiro para todas as obras, o nosso Plano teria que passar para o dobro, para o triplo ou para o quádruplo. Nós não temos dinheiro para fazer toda a obra este ano. Aliás, como sabe, também tivemos sérios problemas derivados do sismo.

Nós, desde que entrámos neste Governo, temos passado até agora por sérias dificuldades e que nos têm levado a fazer algumas ginásticas entre os diversos programas. No ano passado tivemos que passar dinheiro das diversas Secretarias para as Obras Públicas para se poder socorrer ao sismo. Foi o caso das calamidades da Ribeira Quente, das Flores e da Povoação. Portanto, tem havido alguns problemas durante este mandato que tem-nos obrigado a fazer algumas ginásticas.

O caso do porto do Corvo foi também um caso destes. É evidente que nós já tínhamos o projecto pronto e foi por isso que avançámos tão rapidamente. Se assim não fosse não havia ninguém capaz de o fazer num prazo tão rápido como nós fizemos. Tínhamos, de facto, o projecto pronto. Também é verdade que não tínhamos o dinheiro, mas o Corvo não podia ser abastecido de avião e ficava em risco de o ser e como os Srs. sabem não podíamos abastecer uma população de 400 pessoas de gasóleo, farinha, garrafas de gás, etc., com o Dornier. Isto era impossível e, portanto, tivemos que atacar duma forma prioritária o porto da Casa do Corvo. Como tínhamos

o projecto pronto foi fácil fazer rapidamente o concurso, lançar a obra e executá-las em tempo útil para que, de facto, não houvesse dificuldades de armazenamento.

Quanto à célebre tarifa de estudante, eu já disse várias vezes a mesma coisa. Não houve diminuição da tarifa de estudante para os Açores, mas houve um sentimento de justiça que foi igualar a redução que se faz num lado e no outro. No caso do Continente a redução é de cerca de 24%, é 7 contos a dividir por 31. No caso dos Açores, a redução que estava em 40%, passou para 27 ou 28%, portanto, ainda é superior à redução do Continente. Isto é criar justiça. Uma família que tem um filho a estudar no Continente ou nos Açores é indiferente. Não há uma selectividade económica para quem quer pôr filhos a estudar no Continente. Vai para o Continente, porque é lá que tem o curso, se prefere Ponta Delgada vai para lá. Portanto, não há, à partida, uma selectividade económica para quem quiser escolher o seu curso. A redução é exactamente do mesmo teor, é um pouco mais vantajosa para o açoriano.

Foi este o critério que nós adoptámos. Quando os Srs. tiverem cá adoptem outro critério. Nós adoptámos conscientemente este critério.

Tínhamos uma determinada verba e utilizámos essa verba desta forma.

Os Srs. tiveram cá e tiveram muitas oportunidades de fazer as reduções que achassem mais convenientes e, infelizmente, por diversas razões não o conseguiram fazer.

Felizmente foi este Governo que fez as reduções que fez.

Mais:

Quanto mais os Srs. falam nas tarifas aéreas e na SATA, melhor para nós. Nós ficamos contentes, porque quanto mais falarem disto mais fica claro para o povo, mais ressalta a vitória deste Governo em relação à vossa governação.

Não há dúvidas nenhuma, os números estão aí; no mês de Fevereiro houve um aumento de crescimento de 25,6%. Nunca antes se fez um aumento no transporte aéreo. O mês de Fevereiro aumentou 25,6% de passageiros entre os Açores e o Continente e o mesmo aconteceu inter-ilhas, quando andava com um aumento de 3 ou 4 %, o mês de Fevereiro aumentou 11,9%, o que demonstra a aderência da população dos Açores às novas tarifas, mostrando ainda o impacto que isto teve.

Isto é uma vitória clara deste Governo, que tem que usar as disponibilidades financeiras que tem e que não as pode desbaratar. Só pode utilizar na medida que

tem. Se os Srs. quisessem fazer descontos de 50% também era possível e houve aqui um deputado, não da vossa bancada, mas de outra bancada, que pediu publicamente descontos nas tarifas aéreas para os Açores de 50%. Isto significaria que nós teríamos que aumentar as indemnizações compensatórias à SATA de mais 2,5 milhões de contos, para além daquelas que devíamos dar.

Trata-se duma política consciente ou duma política demagógica ou de populismo? Eu acho que é tudo demagogia e populismo que nós não estamos em condições de fazer, porque o dinheiro é preciso para muitas coisas nos Açores e não podemos malbaratar o dinheiro que temos e utilizá-lo duma forma parcimónia, mas com selectividade.

Não enganámos ninguém. A marina da Horta só tem 150 mil contos e está no Plano. Só vamos avançar em Julho e não temos dúvidas sobre isso. Assumimos isto claramente e não cometemos nenhuma ilegalidade.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para participar no debate tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Agradecia que fizesse chegar à Mesa a regulamentação da tarifa de residente da SATA, inter-ilhas e a regulamentação da tarifa de residente, também da SATA, entre os Açores e Lisboa. É a única forma...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): A Sra. pode pedir na SATA!

A Oradora: ...deste Grupo Parlamentar fazer chegar, às Agências de Viagem que estão a pedir os diferenciais de preço às pessoas, a regulamentação e veremos então se ela condiz com aquilo que acabou de afirmar.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Vamos agora fazer o nosso intervalo de 30 minutos.

(Eram 17,50 horas)

Presidente: Srs. Deputados peço, por favor, que ocupem os vossos lugares para prosseguirmos com os nossos trabalhos.

(Pausa)

Vamos reiniciar o nosso Período de Antes da Ordem do Dia com uma intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões relacionadas com a União Europeia, nomeadamente as que dizem respeito à negociação da Agenda 2000, à Reforma da PAC e à definição de medidas específicas para as regiões ultraperiféricas, estão hoje na ordem do dia.

Antes de quaisquer outras considerações é indispensável começar por dizer que o Governo Regional dos Açores tem a obrigação institucional de manter esta Assembleia Legislativa informada, de forma plena e atempada, sobre estes processos negociais.

Sublinhe-se que, para além da obrigação institucional que atrás foi referida, seria de toda a vantagem para os Açores, que o Governo Regional e os vários partidos, mantivessem uma permanente disponibilidade em analisar conjuntamente estes temas, porquanto são questões essenciais para o futuro desta Região.

Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao trazer hoje e neste momento estas questões europeias essenciais para a Região, o PCP/Açores, mais do que abrir polémicas inúteis, quer contribuir, desde já, para a criação de um momento em que possa haver informação objectiva e quer contribuir também, com algumas opiniões próprias para os desenvolvimentos deste processo.

Em recentes declarações em Lisboa, o Senhor Presidente do Governo Regional opinou que a União Europeia não parecia muito sensível a criar e manter medidas

específicas para a ultraperiferia, mas acrescentou que seria possibilitado o acesso das Regiões ultraperiféricas a outros Programas Comunitários.

Por seu turno, os Governos das Regiões ultraperiféricas entregaram recentemente à Comissão Europeia uma posição comum na qual se presume que reclamam medidas específicas.

Sob estas questões gostaria de, muito resumidamente, deixar algumas das opiniões centrais do PCP/Açores.

Saudámos e afirmamos a importância real do artigo 299º do Tratado da União, na medida em que corresponde ao reconhecimento institucional forte que a aplicabilidade do Tratado nas regiões ultraperiféricas depende da existência de medidas próprias.

Essas medidas específicas terão de assegurar os meios financeiros suficientes para garantir o princípio da coesão económica e social.

É útil e oportuno lembrar, que pese embora o elevado investimento comunitário realizado nos Açores nos últimos 13 anos, o PIB regional continua nos 50% do PIB comunitário, e principalmente as incertezas quanto ao futuro da nossa economia produtiva continuam a ser uma constante.

É útil e oportuno lembrar que estas ilhas distantes têm que ver claramente reconhecido o direito de produzirem e organizar a sua economia de acordo com as suas potencialidades naturais e humanas.

É útil e oportuno lembrar que, para além da necessidade de haver a determinação de excepções específicas de carácter permanente nas políticas comuns com mais interesse regional, por forma a assegurar a sustentabilidade das actividades produtivas, é urgente a intensificação de programas de combate às desigualdades sociais e de prevenção das causas da exclusão social.

É útil e oportuno lembrar que se a União Europeia permanece apenas, com o mesmo tipo de ajudas e apoios dos últimos 13 anos, então será muito difícil dar o salto que esta região ultraperiférica tem que dar para se aproximar, decididamente, como é seu direito, da média europeia.

Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Entretanto e no âmbito das negociações para a Reforma da PAC chegam, pela comunicação social, notícias e informações parcelares que não são de molde a criar confiança no futuro.

O Senhor Secretário Regional da Agricultura Pescas e Ambiente em declarações recentes, no regresso de uma reunião negocial, deixou a ideia de que o resultado da negociação era mau para o País, mas era razoável, ou menos mau para a Região.

Logo de seguida o Senhor Secretário pôs ênfase no aumento das verbas a atribuir aos agricultores para compensação aos rendimentos, o que se traduzirá num reforço dessa compensação e numa entrada de mais dinheiro nos orçamentos familiares dos produtores.

A análise deste problema para ser completo exige, entretanto, a consideração de outros factores, nomeadamente quer no que diz respeito às descidas anunciadas dos preços do leite e da carne, quer às regras a adoptar para a atribuição das compensações aos rendimentos.

Por um lado, se as descidas dos preços forem muito acentuadas, o aumento das compensações pode vir a criar mesmo saldos negativos nos rendimentos dos agricultores; por outro lado, se as regras forem muito alteradas, pode haver muitos produtores de pequena dimensão que fiquem de fora dessas ajudas.

É essencial que estes mecanismos sejam transparentemente explicados e é essencial que assumamos todas as posições concertadas a respeito destes problemas.

Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o PCP/Açores, **que aguarda informações do Governo**, é absolutamente indispensável que a Assembleia Legislativa Regional dê, neste momento, pelas formas possíveis, a maior atenção a estas questões.

Neste dia em que a Europa e o Mundo souberam que a Comissão Europeia se demitiu em bloco, e que pairam sobre esse órgão comunitário sérias suspeições de corrupção e apodrecimento, não podemos nem devemos deixar de estar atentos às questões gerais, mas também não podemos deixar de olhar para aquilo que nos diz mais directamente respeito.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Como tinha dito, depois da sua intervenção, voltaria às questões da reforma da Política Agrícola Comum, para informar esta Casa sobre os resultados e o ponto da situação existente após o último Conselho de Ministros de Agricultura da União Europeia.

Como foi público, por declarações da Presidência, por declarações também do Sr. Ministro da Agricultura e na mesma altura também por declarações minhas, o que se passou até agora foi o encerramento das negociações agrícolas no que corresponde às seguintes vertentes:

Em primeiro lugar a reforma das organizações de mercado que estavam em discussão, a saber: em primeiro lugar a organização de mercado respeitante aos bovinos; em segundo lugar a organização de mercado respeitante ao leite e estas são aquelas que interessam directamente à Região. Depois estavam também em discussão a organização de mercado do vinho e das culturas arvenses.

No que respeita às duas organizações de mercado que mais interessam à Região, as alterações substanciais que se verificaram e começo pela primeira, pelos bovinos foi em primeiro lugar a definição de que a reforma nesta organização comum de mercado se inicia a partir do ano 2000, que se vai verificar uma redução no preço base da ordem do 20%, repartida em três fases.

Como sabem, nas propostas iniciais da Comissão estava prevista a eliminação do mecanismo de intervenção. Durante este processo negocial conseguiu-se que a Comissão reconhecesse que era necessário a introdução de um mecanismo, se não igual, pelo menos que funcionasse em determinados períodos nos mesmos moldes que a intervenção.

A forma como a Comissão o define, define-o como rede de segurança. Não lhe chama mecanismo de intervenção, mas basicamente o mecanismo de operação é o mesmo da intervenção, ou seja, o mecanismo em que há ofertas para aquisição dos

excedentes de produção, quando os preços baixos descem a baixo dum determinado limiar.

Como compensação à redução dos preços base é bom ver que os preços base, estamos a falar de preços base nalguns casos da ordem dos 446\$00 por kg, não têm uma relação directa, pelo menos, em mercados como o mercado português e mercado açoriano, com os preços a que o produtor directamente compra ou vende determinados produtos.

Presidente: Sr. Secretário Regional, chamo à sua atenção de que o Governo só dispõe de mais um minuto.

O Orador: Sr. Presidente, o que me foi pedido insistentemente foi que eu desse conta a esta Casa. Eu vou utilizar o minuto que me falta ou então deixo esse minuto para um colega.

De qualquer maneira peço desculpa à Câmara de não poder dar conta completa daquilo que me foi pedido.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): Estamos cá amanhã

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A situação que se passa é fruto do nosso Regimento e é lamentável, porque, de facto, era importante e nós da nossa parte consideramos importante para esta Assembleia e faço um apelo ao Sr. Secretário Regional que, dentro daquilo que o Regimento permite, no próximo dia nos possa fazer uma exposição daquilo que se passa em relação à negociação leite/carne, porque isto é fundamental para esta Região.

Aliás, o Sr. Secretário iniciou a sua intervenção com aspectos que são importantes e estou convencido que nos preocupam a todos.

Não vou entrar na discussão, porque penso que esta discussão tem que ser feita com todos e que eles tenham a possibilidade de tempo para entrar nela, porque depende desta discussão, da análise deste problema, do entendimento que aqui se possa chegar, o futuro próximo da Região Autónoma dos Açores, porque o problema da

carne, do leite, o problema das negociações que decorreram na Comunidade Europeia são fundamentais para o futuro desta economia.

De facto, ou vamos conseguir continuar a avançar, continuar a ter apoios, não diminuir nas nossas produções e esta economia base da Região Autónoma dos Açores a agro-pecuária mantém-se, ou se isso não acontecer a situação será uma situação de catástrofe para a nossa economia nestes sectores que são fundamentais para a Região. Por isso mesmo, nós da nossa parte fazemos o apelo para que esta matéria amanhã pudesse voltar aqui para podermos aprofundá-la, discuti-la, para podermos ter uma informação completa daquilo que se está a passar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Será com toda a satisfação que darei conta a esta Casa em pormenor do que se passou. Quero também informar esta Casa, do ponto de vista formal de informação aos parceiros sociais, que a partir do momento em que haja uma consolidação dos resultados negociais e da sua redacção final em termos de regulamentos, eles também serão fornecidos aos Srs. Deputados e serão fornecidos também aos parceiros no âmbito do Conselho Regional de Agricultura.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz. Peço o favor do Grupo Parlamentar do Partido Socialista fazê-la substituir na Mesa.

(Neste momento a Deputada Natividade Luz foi substituída na Mesa pelo Sr. Deputado António Gomes)

Deputada Natividade Luz (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já vem sendo habitual, cumpre-me subir a esta tribuna para, mais uma vez, no mês de Março, falar da "Mulher".

Falarei do que se tem vindo a fazer, nos Açores, em prol da Igualdade de Oportunidades entre as mulheres e os homens e da promoção da mulher como cidadã de pleno direito. Acredito que a igualdade será essencialmente conquistada na luta comum, empreendida por homens e mulheres, por uma humanidade melhor.

O "Estudo sobre a situação das mulheres nos Açores", encomendado, por esta Assembleia, ao Departamento de Ciências Sociais da U.A., em finais de 97, está concluído e foi entregue, no passado dia 08 de Março - Dia Internacional da Mulher - . É um documento fundamental, que vai permitir o conhecimento científico sobre a forma como as mulheres açorianas, dos 18 aos 65 anos, vivem, percebem e sentem as questões relativas à Família; ao Trabalho, Emprego e Actividade Profissional; à Participação Social e Política e à Violência.

Não querendo substituir-me à leitura do Estudo que as Sras, e os Srs. Deputados irão, com certeza, fazer e, tendo em conta o tempo de que disponho, passarei a destacar algumas conclusões que reporto de maior interesse, no que diz respeito às áreas do Trabalho, Emprego e Actividade Profissional e à da Violência.

Em 1991, data do último recenseamento da população portuguesa, as mulheres no arquipélago dos Açores correspondiam a um total de 120.410 pessoas, ou seja, 50,6% do total dos habitantes residentes na Região. As que tinham entre 18 e 65 anos, correspondiam a 55,8% do total dos elementos do seu género.

O Estudo de que agora dispomos, baseou-se num inquérito por sondagem com questionário estruturado a uma amostra da população feminina, com idades compreendidas entre os 18 e os 65 anos, com representatividade a nível da Região, realizado durante Setembro e

Outubro de 1998, nas ilhas de S. Miguel, Terceira, Pico, Faial e S. Jorge. Assim, o estudo é representativo do modo como cerca de metade das açorianas, em idade activa e, com preponderância das que têm menos de 40 anos, vivem e sentem o seu quotidiano, quais os valores e aspirações que servem de suporte ao seu modo de vida. A grande maioria das mulheres é casada, pela Igreja, e vive com o marido e os filhos. A moda do número de filhos é 2, sendo este o número mais desejado pela maior parte delas. A quase totalidade das mulheres sente-se bem no meio onde vive.

No que diz respeito ao grau de instrução, verifica-se que a maior parte não ultrapassou os níveis da escolaridade básica obrigatória, mais de 40% possui, no máximo, o ensino primário e cerca de 30% o ensino preparatório ou o unificado. Esta realidade não se deve ao facto de as mulheres não desejarem ter tido uma maior qualificação académica, desejo apontado pela maioria delas, mas antes, ao reduzido poder económico dos pais, factor que as impediu de prosseguirem os estudos.

Nos Açores, a maioria das mulheres que exercem uma actividade profissional, possuem um nível de escolaridade igual ou superior ao complementar, as que declaram ter sido preteridas no acesso a um emprego têm, na sua maioria, o ensino primário ou preparatório.

Assim, também, no universo feminino, o baixo nível de instrução e a ausência de qualificação profissional, são os principais responsáveis pela reduzida percentagem de mulheres, em idade activa, que têm um emprego, apenas cerca de 25%, em confronto com a elevada percentagem das que se dedicam, exclusivamente, às tarefas domésticas, cerca de 44%.

O ambiente doméstico surge, assim, como o espaço privilegiado e, em grande parte quase exclusivo, em que decorre a vida de muitas mulheres.

As mulheres açorianas têm, pois, a sua atenção, principalmente, direccionada para a família, a qual é, por todas elas, muito valorizada. Contudo, consideram também a educação como algo muito importante, a que não tiveram acesso e, que sentem como factor inibidor a uma alteração do seu modo de vida.

Por isso, o grande investimento tem de ser no sentido de possibilitar o acesso de mais mulheres a um maior nível de instrução e qualificação profissional. Só assim se ajudará à alteração do modo de vida que se prende, em especial, com o exercício de uma actividade profissional, que lhes permita ter uma vida economicamente mais desafogada e, não "fatalmente" circunscrita ao trabalho doméstico não remunerado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A vertente da violência ou, mais especificamente, o diagnóstico dos actos de violência praticados sobre as mulheres açorianas, merece alguma reflexão.

Grande parte dos aspectos analisados neste Estudo, têm em conta a situação das mulheres no contexto familiar, centrando-se de um modo particular nas relações de conjugalidade.

O estudo de um assunto como este, de reconhecido "melindre", - pois estão em causa questões da vida pessoal e do relacionamento com os outros, em particular com a família e, dentro desta com o marido ou companheiro, cuja intimidade, nomeadamente a sexual, dificilmente se divulga -, encontra um conjunto de barreiras que dificultam uma análise mais completa e globalizante da própria realidade. Passo a transcrever algumas das conclusões contidas no referido estudo:

"A violação é um acto que pode ser o paradigma da própria violência na relação entre os sexos, e uma demonstração masculina do que o homem entende ser a sua superioridade, quer esta seja vista como força física ou como outra forma de dominação, e como tal tem de ser encarada, cada vez mais, como um comportamento não só extremamente negativo, como de carácter excepcional. Neste sentido, não admira que no presente estudo 95.5% das mulheres tenha respondido negativamente ao facto de terem sido alvo de tentativa ou concretização de violação."

"Não queremos deixar de salientar, no entanto, as respostas afirmativas que atingem 3% do total, valor que a nível do nosso universo ultrapassa as 2.000 mulheres. Assim, esta forma particularmente grave de exercício da violência parece atingir nos Açores uma certa preponderância, já que, pela própria natureza da violação, como qualquer forma mais violenta de dominação, a dimensão quantitativa não deve ser dissociada da dimensão qualitativa."

"O assédio sexual extravasa largamente o espaço doméstico, para ser uma realidade que se exerce em todos os locais, mas que é particularmente sentida no espaço público."

"Apesar de todas as incertezas inerentes à análise de situações vivenciais íntimas e até traumáticas, nas quais as pessoas se mostram particularmente reservadas, impossibilitando o conhecimento adequado da realidade em estudo, parece-nos que ao tratar da problemática da violência contra as mulheres nos Açores, se pode concluir pela sua relativa extensão e realidade. A vitimação é assumida por mais de 10.000 mulheres, podendo perceber-se que há uma grande preocupação em ocultar

certos factos e, particularmente, identificar os responsáveis, pelo que a denúncia tem todas as condições para ser bastante reduzida."

Face a estas conclusões, seria útil que o tema da "Violência sobre as mulheres nos Açores", fosse objecto de um estudo mais aprofundado, o que, aliás, vem sendo reivindicado há já algum tempo pela UMAR.

Desde 1997, o Governo, através do Instituto de Acção Social, tem vindo a ocupar-se do apoio às mulheres vítimas de crimes de violência. O projecto "SOS - Mulher", coordenado pela UMAR e apoiado financeiramente pelo Instituto de Acção Social (IAS), continua a desenvolver trabalho. Pretende-se que, durante 1999, aquela Organização diligencie no sentido da criação de um serviço de apoio similar ao "SOS - Mulher", na Ilha Terceira; mantenha a linha telefónica azul anónima e confidencial em Ponta Delgada, que permite ouvir, apoiar e orientar as mulheres em situação de emergência; consolide a rede de parcerias, por forma a uma resposta mais célere e adequada à situação crítica ou pedido de ajuda; promova acções de formação e sensibilização à problemática da violência.

Foi criado um Centro de Acolhimento Temporário para mulheres vítimas de maus tratos, incluindo acolhimento para os filhos. É coordenado pela Kairós e Centro Paroquial de S. José, em Ponta Delgada, e apoiado financeiramente pelo IAS.

Dando, agora, conta das necessidades sentidas pelas Organizações Não Governamentais ("ONGS") que desenvolvem trabalho nesta área, é, ainda, necessário:

- Criar mais estruturas de apoio às mulheres vítimas de violência, aumentando os locais de Atendimento e Acolhimento, e dotando-os de pessoal especializado;
- Direcção áreas nos Serviços Públicos, nomeadamente, nas Unidades de Saúde e nos Serviços de Acção Social, para apoio e encaminhamento da mulher vítima;
- Criar quotas nos programas sociais de habitação, para cobrir necessidades mais urgentes dos casos de violência doméstica;
- Criar programas especiais que incentivem a inserção destas mulheres no mundo do trabalho;

- Solicitar, ao Governo da República, a regulamentação da Lei nº 61/91, que garante a Protecção às mulheres vítimas de violência, para que se criem os mecanismos que efectuem, no concreto, aquela protecção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A criação da Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres, por Decreto Legislativo Regional, em 97 e, a existência de um gabinete técnico na SREAS, que apoia logisticamente aquela Comissão, na pessoa da sua Presidente - Dra. Mafalda Bretão, tem possibilitado uma profícua coordenação entre as Instituições Nacionais - Comissão Para a Igualdade e Direitos das Mulheres (CIDM) e ALTO COMISSARIADO PARA A IGUALDADE - por forma a que os Açores também sejam contemplados com todas as iniciativas, de âmbito Nacional, relativas à promoção da Igualdade de Oportunidades entre mulheres e homens, levadas a cabo por aquelas Instituições.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem!*

A Oradora: Têm sido vários os Seminários, Conferências, Encontros e Cursos, versando temas, tais como: "Igualdade de Oportunidades como Inovação Estratégica nas Empresas"; "Promoção da participação das mulheres na vida económica e social"; "Igualdade é qualidade"; "Relações sociais de género e políticas para a Igualdade", os quais têm contado com a presença de representantes da Comissão Consultiva Regional Para os Direitos das Mulheres (C.C.R.P.D.M).

Estão a ser transmitidos, pelas rádios - Rádio Difusão Portuguesa (RDP), Clube Asas do Atlântico (CAA), Rádio Clube de Angra (RCA), Rádio Graciosa e Rádio Lajes, 12 programas sobre a violência na sociedade, mais especificamente sobre a violência contra as mulheres, contra as crianças e contra os idosos.

O presente mês de Março foi eleito o mês da "Conciliação entre a vida familiar e a vida profissional". Está a desenvolver-se uma campanha, de âmbito Nacional e, conseqüentemente, extensível à Região, em colaboração com as Autarquias, ONGS e Projectos de Luta contra a Pobreza. Haverá posters, programas radiofónicos, spots para rádio e televisão, sobre o tema eleito. Na Região, as Câmaras de Ponta Delgada e Praia da Vitória aderiram à campanha, tendo, esta última, inaugurado, no dia 8, o primeiro espaço nos Açores, "Informação Mulheres".

Foi enviado a todas as escolas dos vários níveis de ensino, um texto, da responsabilidade da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, sobre o tema da "Conciliação família/emprego".

Foram contactados todos os Jornais e Revistas da Região, aos quais se enviaram dois textos, também, sobre o mesmo tema, solicitando aos Srs. Jornalistas o tratamento daquele.

No próximo mês de Maio, realizar-se-á em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, um curso destinado a Agentes de serviço social, da Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional (DREFP) e Instituto de Acção Social, versando a problemática da Igualdade de Oportunidades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na intervenção que fiz, nesta Assembleia, há um ano, referi a necessidade de se proceder à elaboração de um Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades. Neste momento o Plano está elaborado, é da responsabilidade da Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres, e aguarda, apenas, a aprovação em Conselho de Governo.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem!*

A Oradora: Está, portanto, a Região de parabéns, pois irá dispôr de dois instrumentos fundamentais para que se aprofunde e aperfeiçoe o trabalho, em prol da melhoria da vida das mulheres nos Açores. Por um lado, o Estudo dá-nos a conhecer a realidade aqui e agora, permitindo estabelecer prioridades, por outro, o Plano Regional propõe medidas concretas a aplicar na Região. Será, também, o referencial em relação ao qual se irá aferindo a capacidade executora das entidades que tutelam as várias áreas de intervenção.

Termino com a certeza de que muito, ainda, fica por analisar, nomeadamente, a área da Participação Social e Política, que tratarei futuramente, o que muito me é querida pessoalmente.

Resta-me esperar ter dado um contributo para que esta Assembleia, o Governo e a Comunidade, em geral, percepcionem, hoje, de uma forma mais objectiva a problemática situacional das mulheres nos Açores.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS, do Governo e do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de dizer umas palavras para dar apoio ao conteúdo e a chamada de atenção que a Sra. Deputada Natividade Luz efectuou nesta sua intervenção.

Há algo que, como mulher, e penso que os Srs. Deputados como homens deveriam em boa consciência meditar sobre esse assunto, na sua família, na sua vizinhança e em tudo mais que nós possamos fazer para termos consciência da gravidade de que é a violência que existe na nossa Região. Violência, quer consubstanciada na agressão física quer a violência sexual.

É uma área difícil como foi dito no estudo, difícil de ser conhecida na sua profundidade, mas é qualquer coisa como uma campanha que nos toca e nos diz: temos de fazer alguma coisa neste sentido e eu não podia deixar em branco esta pequena parte do trabalho, solicitando aos Srs. Deputados que quando tiverem um momento no intervalo, por exemplo, dum jogo de futebol menos interessante, lerem um bocadinho do trabalho desta Assembleia. Foi esta Assembleia que aprovou o pedido deste trabalho à nossa Universidade e, portanto, acho que todos nós estamos envolvidos neste trabalho.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem!*

A Oradora: É um pedido que eu faço como deputada, não pela minha geração, mas por toda uma geração de jovens que nós gostaríamos de ver activas, quer na vida familiar, quer na vida profissional, quer participando nas decisões de poder. Foi um passo que esta Assembleia deu e acho que foi um passo muito importante, mas eu não poderia deixar passar em branco, porque faz parte do meu conhecimento profissional o quanto estas questões estão no meio da nossa sociedade e da nossa família e que nós podemos e devemos modificar. Como? Eu não tenho a solução, mas esta Casa com certeza terá que encontrar forma de nós darmos um passo em frente para que estes números diminuam, já não digo, desapareçam de vez, porque esta é uma meta, é

um ideal, mas é importante que estes dois seres, homens e mulheres não sejam agentes, nem actores, nem sejam sofrendores de violências de qualquer género, muito menos a violação, muito menos a sexual.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Chegámos ao fim do nosso período de antes da ordem do dia. Vamos passar ao Período da Ordem do dia com a leitura dos Relatórios das Comissões ao abrigo do artigo 125.º do Regimento.

Peço ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, o favor de o apresentar.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(Ante-Período Legislativo de Março de 1999)

Capítulo I

Generalidades

1. Nota Introdutória

a) Na sequência e em conformidade com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 1-A/99/A de 30 de Janeiro de 1999 que elenca e determina a competência das novas Comissões

Especializadas Permanentes – reuniu no dia 24 de Fevereiro de 1999 na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores – a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho (CAPAT) para dar cumprimento ao estipulado no Artigo 56º do Regimento; tomar conhecimento de diplomas pendentes na anterior Comissão de Organização e Legislação (COL) e de outros que por força das novas atribuições transitam de várias comissões parlamentares, bem como, agendar e calendarizar as próximas actividades.

b) A Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho (CAPAT) é composta pelos seguintes senhores deputados:

António José Tavares Loura (PS)

António Manuel da Silva Melo (PS)

Guilherme Marinho Pinto de Sousa (PS)

José Nascimento de Ávila (PS)

Manuel Herberto Rosa (PS)

Joaquim Carlos Vasconcelos Ponte (PSD)

José Manuel Avelar Nunes (PSD)

Manuel Teixeira Brasil (PSD)

Sidónio Manuel Moniz Bettencourt (PSD)

Jorge Manuel Leão Themudo Valadão dos Santos (PSD)

Alvarinho Manuel de Meneses Pinheiro (PP)

c) Na presença de todos os senhores Deputados à excepção de António Silva Melo (PS) que faltou justificadamente, foi eleita por unanimidade a mesa da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho cuja constituição ficou assim designada:

Presidente – Joaquim Ponte (PSD)

Relator – Sidónio Bettencourt (PSD)

Capítulo II

Reuniões efectuadas

1. Reunião na Delegação da A.L.R.A. - em Ponta Delgada

a) A Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 5 de Março de 1999, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

O deputado Sidónio Bettencourt (PSD) foi substituído pelo deputado Madruga da Costa (PSD) e o deputado José Nascimento Ávila (PS) foi substituído pelo deputado António Gomes (PS).

Os deputados Herberto Rosa (PS) e Alvarinho Pinheiro (PP) faltaram justificadamente.

b) Com a finalidade de analisar o Projecto de Decreto Legislativo Regional que define o "Regime Jurídico do Conselho de Ilha", a Comissão decidiu aguardar parecer da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores no que diz respeito ao pagamento das senhas de presença, por parte das Câmaras Municipais, até ao final de 1999.

2. Reunião na sede da A.L.R.A.

a) A Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 15 de Março de 1999, pelas 15 horas na sede da A.L.R.A.

Faltaram justificadamente os deputados António Silva Melo (PS), Manuel Herberto Rosa (PS), José Manuel Nunes (PSD) e Jorge Valadão (PSD).

O deputado Paulo Valadão (PCP) participou a seu pedido nos Trabalhos da Comissão.

b) Foram efectuadas audições à Comissão dos Trabalhadores da A.L.R.A., ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e ao Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores no âmbito do Projecto de Decreto Legislativo Regional - "estrutura a orgânica dos serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

Os dois sindicatos defenderam as reivindicações expostas pelos Trabalhadores da A.L.R.A. e que se prendem com a criação dum Regime Especial de Carreiras, equiparado ao já existente nas Assembleias da República e Regional da Madeira.

c) Leitura e aprovação do relatório 125º do Regimento da A.L.R.A.

Capítulo III

Programação de Trabalhos

A Comissão agendou uma visita à Delegação da A.L.R.A. na ilha de S. Jorge, entre os dias 12 e 15 de Abril de 1999.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Na comissão encontram-se pendentes, para análise e emissão de parecer, os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional - Regime Jurídico do Conselho de Ilha.
- O Ante-Projecto de Decreto Legislativo - Estrutura Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/98 – princípios e orientações a observar na gestão dos recursos hídricos e na utilização do domínio hídrico na Região Autónoma dos Açores;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/98 – Aplicação à R.A.A. do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro (Rede Nacional de Áreas Protegidas);
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/98 – Regime de Planeamento e Gestão dos Recursos Hídricos na Região Autónoma dos Açores;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/98 – Reserva Ecológica Regional (RER);
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/98 – Regime dos Planos Especiais de Ordenamento do Território na Região Autónoma dos Açores;
- Proposta de Decreto Legislativo n.º 17/98 – princípios e orientações a observar na gestão dos recursos hídricos e na utilização do domínio hídrico na Região Autónoma dos Açores.

Horta, 15 de Março de 1999.

O Relator, *Sidónio Bettencourt.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Joaquim Ponte.*

Presidente: Não havendo quaisquer pedidos de esclarecimento sobre este relatório, passamos à apresentação do relatório da Comissão de Política Geral. Peço ao Sr. Relator, Sr. Deputado Francisco Xavier, o favor de o apresentar.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Política Geral, a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ante-Período legislativo de Março de 1999

CAPÍTULO I

Generalidades

1. Por via da Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº 1-A/99/A, de 30 de Janeiro, a presente Comissão:

- a) Passa a designar-se por "Comissão de Política Geral";
- b) Integra, no âmbito das suas competências, novas áreas, designadamente, a de Habitação e Equipamentos e a de Urbanismo e deixa de lhe estar atribuída a do Cooperativismo;
- c) Tem a seguinte composição:

Do Partido Social Democrata (PSD)

- Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)
- João Manuel Bettencourt Cunha
- José Maria Bairos

Do Partido Socialista (PS)

- Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)
- João Carlos Couto Macedo
- José Humberto de Medeiros Chaves
- Rui Pedro Lopes Machado Ávila

Do Partido Popular (PP)

- João Maria Fraga Greves

Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo António de Freitas Valadão

Deputado Independente

- Nuno Almeida e Sousa

2. Na reunião de 4 e 5 de Março de 1999, realizada na Delegação da ALRA, em S. Miguel, a Comissão elegeu, por unanimidade, a sua nova mesa, assim constituída pelos seguintes deputados:

Presidente: Manuel da Silva Azevedo

Relator: Francisco Xavier A. Rodrigues

Secretária: Maria Natividade M. da Luz

3. No dia 3 de Março, faltaram justificadamente os deputados, Rui Pedro Ávila, do P.S., João Greves, do P.P., e Paulo Valadão, do P.C.P., e os deputados Francisco Xavier Rodrigues, do P.S.D., e José Humberto Chaves, do P.S., foram substituídos, respectivamente, pelos deputados Sidónio Bettencourt e Francisco Oliveira.

No dia 4 de Março faltaram justificadamente os deputados Francisco Xavier Rodrigues, do P.S.D., João Greves, do P.P., e Paulo Valadão, do P.C.P..

No dia 5 de Março o deputado do PSD, Francisco Xavier Rodrigues, foi substituído pelo deputado José Aguiar, e faltou ainda justificadamente o deputado do P.P., João Greves, e do P.C.P., Paulo Valadão.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1. A 24 de Fevereiro de 1999, a Comissão emitiu parecer ao Projecto de Decreto-Lei que cria o "Sistema de Qualidade de Serviços Públicos (SQSP).

2. A Comissão, no dia 3 de Março, visitou o Concelho de Nordeste, onde efectuou reuniões de trabalho com a Câmara Municipal e Associação de Bombeiros Voluntários, cujos relatórios, numa data oportuna, serão apresentados à ALRA.

3. Nos dias 4 e 5 de Março, a Comissão reuniu na Delegação da ALRA, de S. Miguel, a fim de:

a) Eleger a nova mesa da Comissão, no cumprimento da Resolução nº 1-A/99/A, de 30 de Janeiro;

b) Programar os seus próximos trabalhos;

c) Aprovar o Relatório elaborado ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA.

4. Na referida reunião, não foi possível realizar a audição, sobre matérias relacionadas com o estudo dos custos de insularidade, ao Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, por sua manifesta indisponibilidade.

CAPÍTULO III

Programação dos Trabalhos

- O Colóquio a realizar, em Ponta Delgada, sobre questões europeias - próximo Quadro Comunitário de Apoio e sua incidência na Região Autónoma dos Açores - programada inicialmente para 19 e 20 de Fevereiro, foi adiado para uma data mais oportuna.
- 1º Semestre de 1999 - Visita às comunidades portuguesas radicadas na Bermuda e Toronto.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

1. Estudo das formas de compensação aos trabalhadores açorianos, pelos custos de insularidade, de acordo com a Resolução nº 10/97/A, de 12 de Dezembro. Relativamente a esta situação, é de referir que se realizaram audições às seguintes entidades:

- Presidente da Câmara do comércio e Indústria da Horta;
- Secretário Regional da Economia;
- Presidente da Câmara do comércio e Indústria de Ponta Delgada;
- Presidente da Associação de Consumidores dos Açores - ACRA;
- Presidente da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo.
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
- Sindicato Democrático dos Professores;
- Universidade dos Açores - Departamento de Gestão e Economia;
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública;
- Sindicato da Função Pública do Sul e Açores;
- União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Para além destas entidades, outras foram, para o efeito contactadas, mas por razões desconhecidas, não compareceram para a audição. Foram os casos da CGTP-IN e do Sindicato dos Professores da Região Açores. De igual modo e sobre esta matéria, a Comissão pretende ainda programar uma audição ao Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

2. Relatórios da visita ao Concelho de Nordeste, designadamente, das reuniões com a Câmara Municipal e com a Associação de Bombeiros Voluntários.

Ponta Delgada, 5 de Março de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Presidente: Passamos agora ao relatório da Comissão de Assuntos Sociais, para o qual peço ao seu relator, Sr. Deputado João Santos, para o apresentar.

Deputado João Santos (Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Ante-Período Legislativo de Março de 1999

Capítulo I

Introdução

1. A Comissão de Assuntos Sociais, é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- João Santos

- Maria de Fátima Sousa

- Maria Fernanda Mendes

- Vasco Cordeiro

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Carolina da Silva

- António Menezes

- Aurélio da Fonseca

- José Manuel Bolieiro

c) Do Partido Popular (CDS/PP)

- João Greves

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD).

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 3,4 e 5 de Março de 1999, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

2. No dia 16 de Março de 1999 a Comissão reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

3. Nas reuniões dos dias 3, 4, 5 e 16 de Março de 1999 estiveram presentes todos os Deputados que constituem a Comissão de Assuntos Sociais.

Capítulo III

Trabalhos Realizados

1. A Comissão nas reuniões dos dias 3, 4 e 5 de Março de 1999 apreciou e emitiu parecer sobre os seguintes documentos:

- Proposta de Lei n° 228/VII, que "Estabelece as Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional "Classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo".

Para fundamentar o parecer a emitir sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Estatuto do Serviço Regional de Saúde (Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde da R.A.A.), procedeu-se às seguintes audições:

- Sindicato dos Enfermeiros;
- Comisso Eventual da Ordem dos Enfermeiros;
- Ordem dos Médicos;
- Sindicato dos Médicos da Zona Sul;
- Sindicato Independente dos Médicos.

2. Na reunião do dia 16 de Março de 1999 a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais analisou e aprovou o presente relatório.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Na Comissão encontram-se pendentes os seguintes documentos:

Proposta de Decreto Legislativo Regional "Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde da Região Autónoma dos Açores)";

- Reapreciação do Decreto Legislativo Regional n° 6/99, que "Define o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos dos 2° e 3° Ciclos dos Ensinos Básicos e Secundário, bem como das Escolas Integradas".

Horta, 16 de Março de 1999.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Relatora, *Maria de Fatima Sousa*.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

Presidente: Para apresentação do Relatório da Comissão de Economia, tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Economia, a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Março de 1999

Capítulo I

Generalidades

1. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

A) PARTIDO SOCIALISTA (PS)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Luís Resendes

B) PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- Mark Marques

C) PARTIDO POPULAR (PP)

- Alvarino Pinheiro

2. MESA DA COMISSÃO

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente - Augusto Elavai (PS)

Relator - Élio Valadão (PS)

Secretário - Duarte Freitas (PSD)

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

A Comissão reuniu no dia 24 de Fevereiro, na sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta. Faltou justificadamente a deputada Berta Cabral.

A Comissão voltou a reunir nos dias 3, 4 e 5 de Março, na delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada. Faltaram justificadamente os senhores deputados Alvarino Pinheiro e Berta Cabral.

Capítulo III

Trabalhos Realizados

Durante este Ante-Período Legislativo de Março a Comissão apreciou e emitiu parecer, por solicitação

do Governo da República, sobre os seguintes projectos de Decreto-Lei:

- Projecto de Decreto-Lei que regulamenta o regime de benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão para a industrialização das empresas portuguesas;

- Projecto de Decreto-Lei que regulamenta o regime de benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão a projectos de investimento em Portugal.

Na reunião que se realizou na delegação da Assembleia, em Ponta Delgada, nos dias 3, 4 e 5 de Março, a Comissão deu continuidade à discussão e análise da proposta de Decreto Legislativo Regional nº 18/98 - Regime da extracção de areia no mar dos Açores, onde ouviu dois empresários micaelenses ligados ao sector, os senhores José do Couto e Albano Vieira.

Ainda no âmbito do mesmo diploma, na delegação da Assembleia Legislativa Regional, na Madalena do Pico, os deputados da Comissão Augusto Elavai, Manuel Serpa, Eugénio Leal e Duarte Freitas, ouviram os empresários da ilha ligados a esta actividade, designadamente os sócios das empresas: Simpico, Sulareia e Picoareias, conforme combinado em reunião anterior da Comissão.

Nesta reunião procedeu-se também à audição da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores sobre a situação dos “taxistas” na Região e tendo por base o relatório preliminar relativo às audições das Associações de “Taxistas” e da audição

do senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Por último, a Comissão iniciou a apreciação dos projectos de Decreto Legislativo Regional:

- bonificação de juros à aquisição de terras por rendeiros (SICAR II) e,**
- programa específico de financiamento à aquisição de terras (PROTERRA)**

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Encontram-se na Comissão, as seguintes propostas e projectos de Decreto Legislativo Regional:

- Proposta de Resolução 17/97 - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1996, cujo parecer do Tribunal de Contas só recentemente chegou à Comissão;**
- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao Decreto Regional nº 11/77/A, de 20 de Maio, alterado pelo Decreto Regional nº 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/88/A, de 11 de Abril (Arrendamento Rural nos Açores), cujo prazo para emissão de parecer foi prorrogado por solicitação do proponente;**
- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Revogação do Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro (Declara como zona de alto risco a ponta da Fajã Grande nas Flores);**

- Proposta de Resolução 27/98 - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1997, que aguarda o parecer do Tribunal de Contas.

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 1999

O Relator, *Élio Valadão*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto Elavai*.

Presidente: Passamos agora à apreciação do relatório da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho. Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Pinto.

Deputado Guilherme Pinto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Eventual para Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho

Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 21/98/A

Capítulo I

Generalidades

A Resolução, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 21/98/A aprovou a constituição de uma Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998, composta por três deputados do PS, três do PSD, dois do PP e um do PCP.

De acordo com a supracitada Resolução, esta Comissão, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 62º do actual Regimento apresentará um circunstanciado relatório respeitante à sua actividade.

Capítulo II

Constituição da Comissão

1º - Por indicação dos Grupos Parlamentares fazem parte desta Comissão os seguintes Senhores Deputados:

- Rui Pedro Ávila (P.S.) - Presidente
- Guilherme Pinto (P.S.) - Relator
- António Gomes (P.S.)
- Duarte Freitas (P.S.D.) - Secretário
- Madruga da Costa (P.S.D.)
- Eugénio Leal (P.S.D.)
- João Greves (C.D.S./P.P.)
- Paulo Valadão (P.C.P.)

Capítulo III

Assuntos Tratados

Conforme deliberação da Comissão, o Senhor Presidente, em ofício datado de 25 de Janeiro de 1999, solicitou ao senhor Coordenador do Centro de Promoção da Reconstrução o fornecimento das seguintes informações:

- Listagem completa de todos os apoios financeiros concedidos através da conta de emergência da protecção civil.
- Listagem dos apoios financeiros concedidos mensalmente à população sinistrada.
- Cópias dos contratos celebrados pelo CPR, designadamente com a Norma-Açores, Gabinetes Técnicos de Apoio e com os ateliers de arquitectos locais.

A coberto do ofício nº 197, de 16 de Março de 1999, do Centro de Promoção de Reconstrução, a Comissão recebeu uma listagem dos apoios financeiros atribuídos

aos sinistrados do sismo de 9 de Julho de 1998, no período de 23 de Fevereiro de 1999 a 12 de Março de 1999, contendo os seguintes elementos:

- Apoios financeiros concedidos para obras de pequenas reparações e reabilitações.
- Apoios financeiros concedidos para a construção de novas moradias.
- Apoios financeiros concedidos para aquisição de moradias.

Estas listagens ficam anexas ao presente relatório para conhecimento do Plenário e dos senhores Deputados.

Capítulo IV

Programação dos Trabalhos

A Comissão tem agendada uma reunião com a Comissão de Reconstrução das igrejas da Ilha do Pico, cuja presidência está a cargo do senhor Padre José Carlos Vieira Simplicio, para o próximo dia 23 de Março, pelas 10:00 horas, na residência paroquial do Santuário do Bom Jesus, em S. Mateus, na Ilha do Pico.

Horta, 16 de Março de 1999.

O Relator, *Guilherme Pinto de Sousa.*

O Presidente da Comissão, *Rui Pedro Ávila.*

(As listagens acima referidas encontram-se arquivadas no respectivo processo)

Presidente: Concluimos assim a apresentação dos relatórios e de acordo com aquilo que ficou combinado na nossa Conferência, vamos suspender os nossos trabalhos, até para facilitar depois a discussão do diploma sobre o Licenciamento Comercial, e retomá-los os trabalhos pelas às 15,00 horas.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 19, 37 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

António Manuel da **Silva Melo**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Manuel **Herberto** da **Rosa**

Rui Pedro Lopes Machado **Ávila**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Romão **Madruça da Costa**

Ana Carolina Gomes da **Silva**

José Francisco Salvador **Fernandes**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional
na Região Autónoma dos Açores

A Autonomia Constitucional existe para que possam ser criadas as medidas específicas adequadas às nossas particularidades.

O custo de vida nos Açores é superior ao Continente mas os trabalhadores por conta de outrem ganham menos que os seus colegas do Continente. Tal situação, para além de constituir um escândalo nacional, é profundamente penalizador do desenvolvimento regional, tendo que se encontrar um caminho que vise a reposição da justiça remuneratória.

A economia da Região Autónoma dos Açores necessita de regras específicas que façam diminuir os custos financeiros das empresas que limitem os custos económicos acrescidos gerados pela insularidade e que possibilitem que esta economia regional possa sobreviver no espaço económico alargado em que está integrada.

A recente aprovação de uma adaptação do sistema fiscal que prevê uma redução de 30% no IRC, constitui uma medida que dá uma clara indicação de se querer contribuir para uma redução de encargos das empresas.

Os Órgãos de Governo Próprio desta Região têm porém a obrigação política e constitucional de encarar o problema do desenvolvimento não só pela óptica das empresas, mas também pela óptica dos trabalhadores.

Esta multiplicidade de visões obriga a que se procure contribuir, simultaneamente, para a viabilização das empresas e para a dignificação de quem trabalha.

Não é viável qualquer processo de desenvolvimento socialmente válido sem que se trabalhe, progressivamente, para a correcção do grave desvio negativo que afecta os salários dos trabalhadores por conta de outrem na Região Autónoma dos Açores.

A criação de um valor de Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores, será um instrumento correctivo desse desvio uma vez que, para além de beneficiar directamente os trabalhadores que auferem o salário mínimo, irá corrigir a totalidade das tabelas salariais a serem negociadas e estabelecidas pelos meios legalmente previstos.

Ao introduzir esta inovação legislativa está a contribuir-se para a criação de um quadro de equilíbrio e de justiça perfeitamente urgente e indispensável face às especificidades regionais.

A Assembleia Legislativa Regional decreta ao abrigo do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região o seguinte:

Artigo 1.º

1 - Os valores da remuneração mínima mensal garantida estabelecidos por lei geral da República passam a ter na Região Autónoma dos Açores um acréscimo de 5%.

2 - O disposto no ponto anterior aplica-se quer aos trabalhadores do serviço doméstico, quer aos trabalhadores dos restantes sectores.

Artigo 2.º

O presente diploma produz efeitos a partir da sua publicação.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 24 de Fevereiro de 1999

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão.

—

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Cria o Sistema de Qualidade em Serviços Públicos (SQSP)

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 24 de Fevereiro de 1999, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que "Cria o Sistema de Qualidade em Serviços Públicos (SQSP)".

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 227.º, e do n.º 2, do artigo 229.º, da Constituição da República (CRP) e da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, e da alínea i) do artigo 30.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e especialidade

A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Horta, 24 de Fevereiro de 1999.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Lei n.º 228/VII, que "Estabelece as Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural".

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu nos dias 8 de Fevereiro e 3 de Março de 1999, nas Delegações da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, respectivamente, apreciou a Proposta de Lei n.º 228/VII, que "estabelece as bases da política e do regime de protecção e

valorização do património cultural", a fim de emitir o parecer solicitado pela Assembleia da República.

Capítulo I

Enquadramento jurídico

A apreciação da presente Proposta de Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto).

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Proposta de Lei em análise pretende estabelecer as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da realidade nacional e para a democratização da cultura.

Pretende integrar as acções promovidas pelo Estado, pelas regiões autónomas pelas autarquias locais e pela restante Administração Pública, visando assegurar no território português, a efectivação do direito à cultura e à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas, neste domínio, pela Constituição pelo Direito Internacional.

Da análise efectuada ao documento, na generalidade, a Comissão, por unanimidade, entende que a Proposta em apreço excede o que define como seu próprio objecto - Lei de Bases, incluindo outras normas, designadamente as que definem direitos e garantias pessoais (título II), benefícios e incentivos fiscais (título X) e ainda crimes e suas punições (capítulo I do título XI) que efectivamente estão para além das verdadeiras bases.

No que se refere à especialidade a Comissão, por unanimidade, entende que:

O n° 1 do Artigo 67° omite a referência às Regiões Autónomas;

No Artigo 79° falta assegurar que aquela determinação não prejudique o disposto nos Estatutos Político-Administrativos das Regiões Autónomas;

O n° 2 do Artigo 116° não cumpre o disposto da alínea b) do artigo 102° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores que determina que as coimas cobradas na Região revertem inteiramente para os cofres regionais.

Ponta Delgada, 3 de Março de 1999.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

A Presidente, *Maria Fernanda da Silva Mendes*.

—

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Substituição de Decreto Legislativo Regional "Classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo".

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 4 de Março de 1999, em Ponta Delgada, apreciou a "Proposta de substituição da Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo", a fim de analisar e emitir o respectivo parecer.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se ao abrigo da alínea a) do n° 1 do artigo 227° da Constituição da República e da alínea c) do n° 1 do artigo 31° conjugada com a alínea b) do artigo 8° da Lei n° 61/98, de 27 de Agosto, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

Foi feita uma apreciação na generalidade à Proposta apresentada tendo-se verificado da necessidade de adequação da legislação em vigor às novas circunstâncias.

A proposta foi aprovada na generalidade com os votos favoráveis do P.S.D. e a abstenção do P.S., P.P. e P.C.P. que reservaram a sua posição para Plenário.

Na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração dada a posição assumida pelos Partidos, conforme o parágrafo anterior, tendo-se absterido o P.S., o P.P. e o P.C.P. e votado a favor o P.S.D..

Ponta Delgada, 4 de Março de 1999.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

O Redactor de 1.ª Classe, *José Robrigues da Costa*